PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXIX • N. 6.677 — Diário Oficial do Município - DOM — 11/1/2023

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

Exonera Lílian Sílvia Teixeira de Avelar Rueda, do cargo em comissão DAM 6, código nº SLUR. DAM6.L.002, na Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 32/2023)

Exonera, a pedido, Clarice Rocha Oliveira Reis, BM-102.415-7, da função pública de Gestora Administrativa e Financeira Escolar III, da Escola Municipal Professora Maria Modesta Cravo, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 33/2023)

Exonera de cargo em comissão, no Gabinete do Prefeito, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 34/2023)

-Alexandre Cardoso de Oliveira Pereira, BM-79.516-3, DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.017;
-André Luiz de Almeida, BM-310.515-4, DAM 4, código nº PREF.DAM4.A.012;
-Helmuth Adriano de Souza, BM-114.457-8, DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.016.

Nomeia Ana Cecília Racioppi Rocha Lloyd, BM-97.784-9, para a função pública de Gerente Adjunta de Unidade de Saúde III, para chefiar a Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação Leste, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 35/2023)

Nomeia Charles da Silva Leôncio, para o cargo em comissão DAM 4, código nº SMGO.DAM4.A.002, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 36/2023)

Nomeia Giane Amorim Ribeiro Samora, para o cargo em comissão DAM 6, código nº SLUR.DAM6.A.011, na Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, nos termos da Lei nº 11.065/17 e em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 37/2023)

Nomeia Marcos Vinícius Valério Dias, para o cargo em comissão DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.017, na Secretaria Municipal de Política Urbana, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 38/2023)

Nomeia Natália Ramos Carvalhais, BM-96.631-6, para o cargo em comissão de Secretária Escolar II, da Escola Municipal Rui da Costa Val, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 39/2023)

Nomeia Roberto Ferreira da Silva, para o cargo em comissão DAM 2, código nº SMGO.DAM2.A.002, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 40/2023)

Nomeia para cargo em comissão, no Gabinete do Prefeito, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 41/2023)

-Alexandre Cardoso de Oliveira Pereira, BM-79.516-3, DAM 4, código nº PREF.DAM4.A.061;
-André Luiz de Almeida, BM-310.515-4, DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.016;
-Helmuth Adriano de Souza, BM-114.457-8, DAM 4, código nº PREF.DAM4.A.012.

ATO DO DIRETOR

O Diretor de Protocolo, Informação e Controle de Atos atualiza a codificação de cargo em comissão, conforme discriminado abaixo, nos termos dos §§2º dos arts. 6° e 10 do Decreto nº 16.676/17, a partir da data de publicação: (ATO Nº 1/2023)

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA – SLU
-O código do cargo do servidor Pedro Barrouin da Mata, que era SLUR.DAM6.A.011, passa a ser SLUR. DAM6.L.002.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023

Gustavo de Castro Magalhães
Diretor de Protocolo, Informação e Controle de Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA SMGO Nº 002/2023

Designa servidores para as funções operacionais de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal Adjunto de Governo, no exercício da atribuição que lhe confere o Art. 103, §1º da Lei Municipal nº 11.065/2017 e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Leonardo Amaral Castro
Secretário Municipal Adjunto de Governo

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMGO nº 002/2023)

PROCESSO	Processo nº 01.053875.22.00 Termo de Convênio nº 126/2022 Partes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Belo Horizonte.
OBJETO	Convênio que tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre as partes visando atender as demandas de transporte e apoio aéreo ao Município de Belo Horizonte.
FISCAL	
Nome:	Daniel da Cunha Messias Roque
Matrícula	137.503-0
Cargo/Função:	Chefe de Gabinete
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Gustavo de Castro Magalhães
Matrícula	311.157-X
Cargo/Função:	Diretor de Protocolo, Informação e Controle de Atos

PORTARIA SMGO Nº 003/2023

Altera a Portaria GP nº 29, de 19 de dezembro de 2018, que designa servidores para função operacional de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal Adjunto de Governo, no exercício da atribuição que lhe confere o Art. 103, §1º da Lei Municipal nº 11.065/2017 e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – A linha referente à função operacional de Fiscal Substituto de contrato que consta na Portaria SMGO nº 29, de 19 de dezembro de 2018, passa a vigorar conforme o Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Leonardo Amaral Castro
Secretário Municipal Adjunto de Governo

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMGO nº 003/2023)

PROCESSO	Processo nº 01.070374.18.85 Pregão Eletrônico nº 254/2018 Contratada: Elevadores Milênio Ltda – EPP
OBJETO	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em um elevador da marca Verticaltech instalado na Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha.
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Ronald Gomes Viegas
Matrícula	31.221-9
Cargo/Função:	Auxiliar de Escola

PORTARIA SMGO Nº 004/2023

Designa servidores para as funções operacionais de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal Adjunto de Governo, no exercício da atribuição que lhe confere o Art. 103, §1º da Lei Municipal nº 11.065/2017e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Leonardo Amaral Castro
Secretário Municipal Adjunto de Governo

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMGO nº 004/2023)

PROCESSO	Processo nº 01.058854.22.18 Dispensa nº 026/2022 Contratada: CEMIG Distribuição S/A
OBJETO	Contrato de prestação de serviço pela Distribuidora de serviço público de distribuição de energia elétrica ao Consumidor nas unidades listadas no Anexo I.
FISCAL	
Nome:	Filipe Freitas Castro de Melo Carvalho
Matrícula	311.785-3
Cargo/Função:	DAM-6
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Sebastião de Castro Alves Carone
Matrícula	119.537-7
Cargo/Função:	DAM-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SMPOG Nº 001/2023

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de profissionais de nível médio para atuação no âmbito da Administração Direta e Indireta.

O Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do município de Belo Horizonte,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de profissionais de nível médio, na função de Assistente de Apoio Administrativo, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Direta e Indireta.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 2º – A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG:

I - Hélen dos Santos Delfim, BM 70.004-9, que a presidirá;
II - Débora dos Santos Cardoso de Paula, BM 97.918-3;
III - Karla Daniela de Souza Acacio, BM 311.987-2;
IV - Walmir Vicente das Chagas, BM 083.218-2.

Art. 3º – Compete à Comissão Organizadora:

I – elaborar o edital do processo seletivo e submetê-lo à aprovação da Subsecretária de Gestão de Pessoas para posterior publicação;
II – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;
III – resolver os casos omissos do edital, com anuência da Subsecretaria de Gestão de Pessoas;
IV – reportar às autoridades superiores as ocorrências que possam comprometer o êxito dos procedimentos.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá convocar servidores para prestar assessoramento técnico e emitir nota técnica sobre assuntos específicos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Bruno Leonardo Passeli
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA SMPOG Nº 002/2023

Altera a Portaria SMPOG Nº 034, de 24 de junho de 2019, que designa os membros responsáveis para composição da Unidade de Execução Municipal - UEM, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que visa coordenar e supervisionar a execução dos projetos inseridos no Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros.

O Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto n° 16.990, de 09 de outubro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º – A alínea "a" do art. 1º da Portaria SMPOG Nº 038/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º– (...)
a) Coordenador geral, o servidor Thiago Souza Dutra, BM 96.679-0, Diretor de Administração, Finanças e *Compliance* e, na sua ausência ou impedimentos, o servidor Fabrízio Antônio do Sacramento, BM 99.748-3;".

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Bruno Leonardo Passeli
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATO DO PREFEITO

ATO GP 01 – C / 2023
O Prefeito de Belo Horizonte no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, art. 169, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder o servidor Wagner Caetano Alves de Oliveira, BM-79.902-9, para a Secretaria Nacional de Relações Sociais / Secretaria-Geral da Presidência da República / Casa Civil, para exercer cargo em comissão, sem ônus para o órgão de origem, observada a obrigatoriedade do repasse mensal, pelo cessionário, das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belo Horizonte, a partir 11/01/2023 até 31/12/2023. O período trabalhado no órgão cessionário será considerado como efetivo exercício para fins de progressão nos termos do inciso III do §4º do art. 91 e do §2º do art. 173, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996.

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ATOS DA DIRETORA

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no exercício de suas atribuições e conforme competência delegada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão com base no Decreto nº16.266 de 28 de março de 2016 e o ATO SUGESP Nº15/2018 de 27 de abril de 2018, exonera a pedido, os servidores:

- ATO DCAP Nº 001/2023 - ANDREA STEPHANIE PARDO GONÇALVES PALMA, BM 114.334-2, do cargo efetivo de Médica B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 06/12/2022. (Proc 55-151.552/22-08).

- ATO DCAP Nº 002/2023 - ANNA CHRISTINA TORRES GRUBER, BM 313.210-0, do cargo efetivo de Médica B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 21/11/2022. (Proc 55-145.245/22-24).

- ATO DCAP Nº 003/2023 - DAIANE CONCEIÇÃO SOARES CAMPOS DE SOUSA, BM 102.006-2, do cargo efetivo de Médica A, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 28/11/2022. (Proc 55-148.361/22-31).

- ATO DCAP Nº 004/2023 - EMANUELLY HORTA MACEDO, BM 100.485-7, do cargo efetivo de Agente Executiva Governamental B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 02/12/2022. (Proc 55-150.618/22-89).

- ATO DCAP Nº 005/2023 - FAGNER LUCIO DE TOLEDO, BM 313.070-1, do cargo efetivo de Médico A, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 16/11/2022. (Proc 55-143.715/22-15).

- ATO DCAP Nº 006/2023 - ISABELLA CORREA CHAVES NUNES, BM 311.739-X, do cargo efetivo de Médica B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 08/11/2022. (Proc 55-140.665/22-32).

- ATO DCAP Nº 007/2023 - MARIA ELVIRA ANASTASIA PEREIRA, BM 114.355-5, do cargo efetivo de Médica B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 08/11/2022. (Proc 55-140.494/22-41).

- ATO DCAP Nº 008/2023 - SANDRA APARECIDA SALES GOMES, BM 047.067-1, do cargo efetivo Agente de Serviços de Saude B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 28/11/2022. (Proc 55-148.009/22-88).

- ATO DCAP Nº 009/2023 - VANESSA VALENTE DRESSLER, BM 104.900-1, do cargo efetivo de Enfermeira, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 08/11/2022. (Proc 55-140.521/22-12).

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

CONVITE

A Gerência de Supervisão da Folha de Pagamento – GESFO/Supervisão – convida a servidora abaixo a entrar em contato através do e-mail gesfo.supervisao@pbh.gov.br (tratar com Sérgio) no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, para tratar de processo de revisão de proventos, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- MARIA BERNADETE DINIZ COSTA, BM 39.978-0, Proc. nº 01-002.259/14-08.

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que o servidor abaixo entre em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Luiz Paulo), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para tratar do seguinte processo, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- MATEUS CARNEIRO MARTINS, BM 109.692-1, SIGESP Nº 55-041.052/22-34.

NOTIFICAÇÕES

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os servidores abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Luiz Paulo).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- BRUNO HENRIQUE ANDRADE CARVALHO, BM 87.111-0, SIGESP Nº 55-039.519/22-59;
- ÉRICA MORENO ROCHA PEREIRA, BM 100.942-5, SIGESP Nº 55-111.984/22-77;
- ÉRICA MORENO ROCHA PEREIRA, BM 111.942-5, SIGESP Nº 55-111.989/22-90;
- LAIZ FERREIRA DA SILVA, BM 92.177-0, SIGESP Nº 55-144.093/22-42.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Luiz Paulo).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- DAVID GUSTAVO GOMES SANTOS, BM 312.936-3.
- MARIA EDUARDA BARROSO MENDONÇA FERREIRA, BM 312.558-9;
- VINICIUS SILVA FERRAZ; BM 312.352-7.

DESPACHOS DA GERENTE

Processos Deferidos:

Conversão em Espécie de Licença Prêmio por Assiduidade:
- ABIGAIL CRISTINA DUQUE SEABRA, BM 108.880-5, BH DIGITAL Nº 31.00415905/2022-16;
- ADELIA MARIA BUSSINGER DIAS SILVA, BM 72.094-5, BH DIGITAL Nº 31.00423388/2022-26;
- ADRIANA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA, BM 78.277-0, BH DIGITAL Nº 31.00410329/2022-24;
- ADRIANA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA, BM 96.494-1, BH DIGITAL Nº 31.00410328/2022-51;
- ADRIANA COSTA DA SILVA CHELOTTI, BM 71.852-5, BH DIGITAL Nº 31.00402827/2022-42;
- ADRIANA DE ABREU DE PAULA SILVA, BM 112.918-8, BH DIGITAL Nº 31.00414163/2022-05;
- ADRIANA DE CASSIA GOMES MOREIRA PERDIGAO, BM 46.628-3, BH DIGITAL Nº 31.00362734/2022-33;
- ADRIANA DUARTE ELIAS, BM 50.822-9, BH DIGITAL Nº 31.00408977/2022-56;
- ADRIANA SOARES DE MATOS, BM 112.174-8, BH DIGITAL Nº 31.00418332/2022-59;
- ADRIANE DRUMMOND DE ALMEIDA CIODARO, BM 77.060-8, BH DIGITAL Nº 31.00384151/2022-88;
- ADRIANE PAULA DE JESUS, BM 108.766-3, BH DIGITAL Nº 31.00423922/2022-61;
- ADRIANO TEIXEIRA GONZAGA, BM 77.376-3, BH DIGITAL Nº 31.00442565/2022-33;
- ALCIONE MARCIA FERREIRA, BM 112.517-4, BH DIGITAL Nº 31.00430464/2022-64;
- ALDA MESQUITA DE CASTRO, BM 78.917-1, BH DIGITAL Nº 31.00200456/2022-49;
- ALESSANDRA ANDREIA DE PAULA DO CARMO, BM 108.420-6, BH DIGITAL Nº 31.00443661/2022-26;
- ALESSANDRA ARAUJO QUIRINO, BM 84.474-1, BH DIGITAL Nº 31.00426746/2022-55;
- ALESSANDRA ARAUJO QUIRINO, BM 120.557-7, BH DIGITAL Nº 31.00426744/2022-12;
- ALESSANDRA GOMES DE ALMEIDA, BM 84.500-4, BH DIGITAL Nº 31.00437652/2022-85;
- ALEXA FABRINO TAVES, BM 74.930-7, BH DIGITAL Nº 31.00416614/2022-79;
- ALEXANDRA MARIA DE JESUS RODRIGUES, BM 113.159-X, BH DIGITAL Nº 31.00438924/2022-79;
- ALEXANDRE SANTOS NORONHA, BM 46.959-2, BH DIGITAL Nº 31.00426300/2022-69;
- ALINE POLIANA DOS SANTOS MATOS, BM 98.089-0, BH DIGITAL Nº 31.00447625/2022-86;
- ALINE RODRIGUES DA COSTA DIAS, BM 106.704-2, BH DIGITAL Nº 31.00389740/2022-20;
- ALOISIO RIBEIRO ALVES, BM 27.761-8, BH DIGITAL Nº 31.00418796/2022-44;
- AMANDA CAMILA SOARES, BM 112.104-7, BH DIGITAL Nº 31.00443190/2022-36;
- AMANDA DE FATIMA DA SILVEIRA SILVA, BM 101.407-0, BH DIGITAL Nº 31.00432702/2022-69;
- ANA AMELIA OLIVEIRA PEREIRA, BM 79.091-9, BH DIGITAL Nº 31.00388274/2022-26;
- ANA NICOLINA DE LAIA, BM 111.910-7, BH DIGITAL Nº 31.00366621/2022-38;
- ANA PAULA DA SILVA MACHADO SOUTO, BM 46.193-1, BH DIGITAL Nº 31.00362741/2022-38;
- ANA PAULA FERREIRA MARTINS, BM 92.931-3, BH DIGITAL Nº 31.00482604/2022-45;
- ANA PAULA GARCIA ABDALA, BM 112.576-X, BH DIGITAL Nº 31.00419165/2022-72;
- ANA PAULA SANCHES FERREIRA, BM 111.650-7, BH DIGITAL Nº 31.00369077/2022-74;
- ANDRE OLIVEIRA DE ANDRADE, BM 75.135-2, BH DIGITAL Nº 31.00432797/2022-26;
- ANDREA ALVES MAIRINQUES, BM 111.749-X, BH DIGITAL Nº 31.00413642/2022-07;
- ANDREA APARECIDA DE ARAUJO CAMPOS, BM 97.237-5, BH DIGITAL Nº 31.00385850/2022-96;
- ANDREA APARECIDA DE ARAUJO CAMPOS, BM 112.840-8, BH DIGITAL Nº 31.00385848/2022-53;
- ANDREA FABIANA MELGACO DE ABREU E SILVA, BM 79.151-6, BH DIGITAL Nº 31.00415777/2022-77;
- ANDREA LUIZA COUTO FIGUEIREDO, BM 46.755-7, BH DIGITAL Nº 31.00421411/2022-55;
- ANDREA MULLERCHEN FERREIRA BERTOLDO, BM 112.855-6, BH DIGITAL Nº 31.00404743/2022-11;
- ANDREIA APARECIDA BARBOSA SENA, BM 79.104-4, BH DIGITAL Nº 31.00419425/2022-36;
- ANDREIA LUCIANE DE FARIA JESUS, BM 112.981-1, BH DIGITAL Nº 31.00420229/2022-56;
- ANDREZA RODRIGUES, BM 113.009-7, BH DIGITAL Nº 31.00367586/2022-76;
- ANGELA BRAGA BEZERRA SUGA, BM 35.747-6, BH DIGITAL Nº 31.00444036/2022-86;
- ANGELA ROCHA TONDINI, BM 109.458-9, BH DIGITAL Nº 31.00439821/2022-13;
- ANNA CAROLINA CARVALHO VITOR MARTINS, BM 112.971-4, BH DIGITAL Nº 31.00446543/2022-06;
- APARECIDA BATISTA BATELLA MIRANDA, BM 96.443-7, BH DIGITAL Nº 31.00442001/2022-32;
- APARECIDA BENEDITA RIBEIRO, BM 73.557-8, BH DIGITAL Nº 31.00399334/2022-69;
- APARECIDA DAS GRACAS RAMOS MENDES, BM 111.695-7, BH DIGITAL Nº 31.00436769/2022-64;
- APARECIDA DOS SANTOS DAMASCENO COSTA, BM 112.316-3, BH DIGITAL Nº 31.00387926/2022-13;
- ARIADNE MARIANE REZENDE, BM 112.763-0, BH DIGITAL Nº 31.00386795/2022-92;
- ARLETE DE OLIVEIRA, BM 93.262-4, BH DIGITAL Nº 31.00473874/2022-45;
- ARNALDO TEIXEIRA DA SILVEIRA, BM 30.844-0, BH DIGITAL Nº 31.00438624/2022-31;
- AURORA DA CONCEICAO SILVA, BM 112.234-5, BH DIGITAL Nº 31.00421226/2022-06;
- BRUNO COSTA OLIVEIRA, BM 96.685-5, BH DIGITAL Nº 31.00419156/2022-24;
- CARLA PATRICIA NUNES RIBEIRO ANDRADE, BM 112.366-X, BH DIGITAL Nº 31.00436906/2022-51;
- CARLOTA INCALADO MARQUEZ, BM 111.961-1, BH DIGITAL Nº 31.00339836/2022-98;
- CAROLINA GONCALVES RIBEIRO DOS SANTOS, BM 112.841-6, BH DIGITAL Nº 31.00371361/2022-98;
- CAROLINA SENA LOPES DA SILVA, BM 84.303-6, BH DIGITAL Nº 31.00419063/2022-13;
- CAROLINA SENA LOPES DA SILVA, BM 105.358-0, BH DIGITAL Nº 31.00424422/2022-44;
- CASSIA DA COSTA VENTURA RAMOS, BM 77.668-1, BH DIGITAL Nº 31.00425790/2022-65;
- CASSIA LUIZA CARDOSO, BM 112.897-1, BH DIGITAL Nº 31.00400480/2022-70;
- CATIA DOS SANTOS FERREIRA, BM 78.989-9, BH DIGITAL Nº 31.00432752/2022-77;
- CINARA SANTOS DE OLIVEIRA, BM 79.428-0, BH DIGITAL Nº 31.00416722/2022-73;
- CINTIA CRISTINA SANTOS, BM 110.978-0, BH DIGITAL Nº 31.00437672/2022-30;
- CINTIA RENATA DA SILVA, BM 46.022-6, BH DIGITAL Nº 31.00448302/2022-43;
- CINTIA RENATA DA SILVA, BM 46.022-6, BH DIGITAL Nº 31.00448309/2022-48;
- CLARINDA PULQUERIA DOS SANTOS TELES, BM 111.912-3, BH DIGITAL Nº 31.00366419/2022-60;

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- CLARISSE FARIA DE SOUZA E OLIVEIRA, BM 111.773-2, BH DIGITAL Nº 31.00422205/2022-54;
- CLAUDIA DA PIEDADE GONCALVES CHAGAS, BM 112.791-6, BH DIGITAL Nº 31.00414788/2022-08;
- CLAUDIA ELISA MARQUES RIBEIRO, BM 112.307-4, BH DIGITAL Nº 31.00389472/2022-78;
- CLAUDIA ESTER DE OLIVEIRA, BM 43.726-7, BH DIGITAL Nº 31.00431004/2022-34;
- CLAUDIA GOMES AMARAL MARQUES, BM 79.734-4, BH DIGITAL Nº 31.00436792/2022-25;
- CLAUDIA LEITE RODRIGUES, BM 112.354-6, BH DIGITAL Nº 31.00406890/2022-48;
- CLAUDIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA, BM 46.194-X, BH DIGITAL Nº 31.00362061/2022-65;
- CLAUDIA PEREIRA, BM 112.219-1, BH DIGITAL Nº 31.00389585/2022-34;
- CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA, BM 112.273-6, BH DIGITAL Nº 31.00408630/2022-16;
- CLAUDIA SOLVELINO, BM 110.916-0, BH DIGITAL Nº 31.00387794/2022-85;
- CLENIA VALERIA DE SOUSA, BM 36.537-1, BH DIGITAL Nº 31.00425043/2022-58;
- CONCEICAO APARECIDA DA PAIXAO FERREIRA, BM 112.140-3, BH DIGITAL Nº 31.00409930/2022-30;
- CONSUELO RAMOS DE MELO, BM 96.350-3, BH DIGITAL Nº 31.00405826/2022-64;
- CREUSA JACINTO BORGES, BM 113.111-5, BH DIGITAL Nº 31.00370597/2022-65;
- CRISTIANE DE ASSIS REIS, BM 112.813-0, BH DIGITAL Nº 31.00432751/2022-07;
- CRISTIANE DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, BM 112.916-1, BH DIGITAL Nº 31.00402701/2022-49;
- CRISTIANE OLIVEIRA CARDOSO, BM 111.066-5, BH DIGITAL Nº 31.00407702/2022-46;
- CYNTHIA MAGALHAES DIAS DE SOUZA, BM 96.544-1, BH DIGITAL Nº 31.00402647/2022-52;
- DAISE DE ARAUJO CALDEIRA, BM 49.008-7, BH DIGITAL Nº 31.00423378/2022-05;
- DAISE MARGARETH PEREIRA DE SOUZA, BM 112.862-9, BH DIGITAL Nº 31.00384047/2022-83;
- DALVA DE SOUZA MACHADO ASSIS, BM 36.473-1, BH DIGITAL Nº 31.00410325/2022-35;
- DANIELA ANTONIA FRANCISCO, BM 96.639-1, BH DIGITAL Nº 31.00405364/2022-25;
- DANIELA CRISTIANE MUDESTO DE ANDRADE, BM 96.925-0, BH DIGITAL Nº 31.00414143/2022-60;
- DANIELLE DE SENA SANTOS RODRIGUES, BM 79.198-2, BH DIGITAL Nº 31.00407496/2022-79;
- DANILA SARRIZO LEUNG, BM 109.536-4, BH DIGITAL Nº 31.00408018/2022-50;
- DENISE BORGES DO CARMO, BM 113.060-7, BH DIGITAL Nº 31.00418655/2022-68;
- DIVANIR PEREIRA GONCALVES, BM 75.735-0, BH DIGITAL Nº 31.00437953/2022-09;
- DJANINE PIOROTTE DE AGUIAR, BM 112.221-3, BH DIGITAL Nº 31.00361164/2022-34;
- DORALICE PEREIRA, BM 96.568-9, BH DIGITAL Nº 31.00398683/2022-89;
- DRAKE HELIO MATTA FAGUNDES, BM 70.305-6, BH DIGITAL Nº 31.00411150/2022-70;
- DUSIANE FARIAS MENDES URSINE KRETTLI, BM 112.509-3, BH DIGITAL Nº 31.00422702/2022-21;
- EDIANA MARTINIANO PATARO, BM 112.074-1, BH DIGITAL Nº 31.00386302/2022-17;
- EDMAR DAMASCENO FONSECA, BM 34.807-8, BH DIGITAL Nº 31.00437251/2022-48;
- EDNA APOLINARIO GOMES, BM 113.166-2, BH DIGITAL Nº 31.00432666/2022-71;
- EDNANDO CESAR DE SOUZA, BM 111.529-2, BH DIGITAL Nº 31.00437797/2022-50;
- EDNEIA CORACI DA SILVA FERNANDES, BM 96.549-2, BH DIGITAL Nº 31.00400948/2022-44;
- EDNEIA DA SILVA FARIA, BM 95.565-9, BH DIGITAL Nº 31.00434544/2022-96;
- EDNOLIA AMARAL DA SILVA, BM 96.468-2, BH DIGITAL Nº 31.00423243/2022-61;
- ELAINE BOTTERO, BM 97.015-1, BH DIGITAL Nº 31.00361065/2022-88;
- ELAINE GILMARA RIBEIRO, BM 79.096-X, BH DIGITAL Nº 31.00391713/2022-02;
- ELAINE LOURENCO OLIVEIRA, BM 113.154-9, BH DIGITAL Nº 31.00426134/2022-89;
- ELIANA CRISTINA DE PAULO, BM 113.167-0, BH DIGITAL Nº 31.00438972/2022-44;
- ELIANE CARMO DOS REIS, BM 111.207-2, BH DIGITAL Nº 31.00402711/2022-70;
- ELIANE GOMES DA SILVA, BM 112.507-7, BH DIGITAL Nº 31.00448284/2022-44;
- ELIANE PEREIRA LIMA, BM 79.531-7, BH DIGITAL Nº 31.00407166/2022-65;
- ELIANE VIEIRA DA SILVA, BM 112.329-5, BH DIGITAL Nº 31.00437299/2022-13;
- ELIDA CRISTINA ALVES, BM 111.950-6, BH DIGITAL Nº 31.00423021/2022-41;
- ELIETE APARECIDA ROCHA, BM 113.346-0, BH DIGITAL Nº 31.00441379/2022-45;
- ELIETE PIMENTEL DE SOUZA, BM 112.065-2, BH DIGITAL Nº 31.00481797/2022-09;
- ELISANGELA BRIGIDA GUEDES, BM 112.877-7, BH DIGITAL Nº 31.00409907/2022-69;
- ELISANGELA LUZIA FERREIRA, BM 112.158-6, BH DIGITAL Nº 31.00362720/2022-23;
- ELIZABETH PEREIRA NEVES DA SILVA, BM 112.851-3, BH DIGITAL Nº 31.00423256/2022-98;
- ELIZANGELA DE OLIVEIRA, BM 113.157-3, BH DIGITAL Nº 31.00446056/2022-60;
- ELIZANGELA MERY GARCIA FERREIRA, BM 48.598-9, BH DIGITAL Nº 31.00419161/2022-83;
- ELLEN FAGUNDES MONTE CLARO, BM 97.516-1, BH DIGITAL Nº 31.00432187/2022-06;
- ERENICE ROSA DOS SANTOS ALVES, BM 41.897-1, BH DIGITAL Nº 31.00354990/2022-86;
- ERLICE RODRIGUES ROCHA, BM 112.669-3, BH DIGITAL Nº 31.00255554/2022-92;
- ESTER VIEIRA DE MIRANDA CARVALHO, BM 78.254-1, BH DIGITAL Nº 31.00420478/2022-26;
- EULA SARAIVA SOARES GUEDES, BM 76.022-X, BH DIGITAL Nº 31.00404802/2022-67;
- EUNICE HELENA DE SOUSA BASTOS, BM 113.073-9, BH DIGITAL Nº 31.00403774/2022-81;
- EVERALDO FIRMO, BM 46.664-X, BH DIGITAL Nº 31.00420420/2022-40;
- FABIANA DE OLIVEIRA AMARAL MARINHO, BM 106.237-7, BH DIGITAL Nº 31.00416638/2022-13;
- FABIANA RODRIGUES LOPES DE SOUZA, BM 112.832-7, BH DIGITAL Nº 31.00414948/2022-53;
- FABIANA SILVIA DE OLIVEIRA, BM 98.125-0, BH DIGITAL Nº 31.00440383/2022-68;
- FABIO ALEXANDRE LOPES SILVA, BM 72.169-6, BH DIGITAL Nº 31.00454068/2022-46;
- FABIOLA CARVALHAES MOREIRA, BM 97.388-6, BH DIGITAL Nº 31.00422657/2022-72;
- FARAILDES SUELY GOMES DE ARAUJO, BM 112.038-5, BH DIGITAL Nº 31.00364569/2022-55;
- FERNANDA CASSIA DA SILVA ALVES, BM 112.223-X, BH DIGITAL Nº 31.00405793/2022-82;
- FERNANDA CRISTINA SANTOS NOVAIS DE CASTRO, BM 113.079-8, BH DIGITAL Nº 31.00422372/2022-07;
- FERNANDA GONCALVES DIAS, BM 111.946-8, BH DIGITAL Nº 31.00388414/2022-29;
- FERNANDA KELLEN CHAVES ROCHA, BM 113.010-0, BH DIGITAL Nº 31.00416339/2022-35;
- FERNANDA SANTOS DE CAMPOS ALVES, BM 112.874-2, BH DIGITAL 31.00367190/2022-98;
- FERNANDA TEIXEIRA DA COSTA MENDES, BM 72.950-0, BH DIGITAL Nº 31.00437925/2022-86;
- FLAVIA ADRIANA DA SILVA, BM 112.449-6, BH DIGITAL Nº 31.00443057/2022-38;
- FLAVIA CRISTINA XIMENES AMARAL SILVA, BM 46.926-6, BH DIGITAL Nº 31.00434617/2022-65;
- FLAVIA MARIA DE REZENDE, BM 96.460-7, BH DIGITAL Nº 31.00390300/2022-32;
- FLAVIA REGINA BATISTA, BM 96.587-5, BH DIGITAL Nº 31.00383790/2022-38;
- FLAVIANA PINHEIRO DE ALMEIDA AMARAL, BM 113.103-4, BH DIGITAL Nº 31.00430734/2022-49;
- FLUVIA MARIA RODRIGUES ARAUJO, BM 110.248-4, BH DIGITAL Nº 31.00442735/2022-02;
- FRANCILEIDE DA ROCHA NONATO, BM 110.769-9, BH DIGITAL Nº 31.00406507/2022-10;
- GIANE GONCALVES VIEIRA, BM 113.018-6, BH DIGITAL Nº 31.00420730/2022-12;
- GILLIANY QUEIROZ DE OLIVEIRA TUNA, BM 97.393-2, BH DIGITAL Nº 31.00407490/2022-47;
- GILMARA LOURDES FREITAS SANTIAGO, BM 113.035-6, BH DIGITAL Nº 31.00422535/2022-68;
- GIOVANNA GOMES AUGUSTO PEREIRA, BM 112.848-3, BH DIGITAL Nº 31.00419154/2022-78;
- GLAUCE CONSOLACAO RIBEIRO, BM 113.208-1, BH DIGITAL Nº 31.00427034/2022-39;
- GLAUCIA MARIA DE SOUZA VIEIRA, BM 96.471-2, BH DIGITAL Nº 31.00406472/2022-82;
- GORETE FATIMA DE JESUS, BM 112.926-9, BH DIGITAL Nº 31.00418456/2022-09;
- GRAZIELA LIOMAR DA SILVA, BM 112.516-6, BH DIGITAL Nº 31.00437919/2022-54;
- GRAZIELLE DE OLIVEIRA MOREIRA, BM 113.054-2, BH DIGITAL Nº 31.00419419/2022-04;
- HANNA DE SOUSA CUNHA, BM 112.357-0, BH DIGITAL Nº 31.00404863/2022-69;
- HELBEA WANJA DOS SANTOS BERNARDINO, BM 96.413-5, BH DIGITAL Nº 31.00428806/2022-16;
- HELEM PATRICIA XAVIER, BM 112.458-5, BH DIGITAL Nº 31.00473201/2022-77;
- HELIA CRISTINA PEREIRA GOMES, BM 112.534-4, BH DIGITAL Nº 31.00421329/2022-38
- HENRIQUE GOSELING ARAUJO, BM 104.383-6, BH DIGITAL Nº 31.00135030/2022-84;
- IARA KELLY DE SOUZA GONCALVES, BM 113.217-0, BH DIGITAL Nº 31.00421761/2022-14;
- IARA ROSA DE OLIVEIRA, BM 73.624-8, BH DIGITAL Nº 31.00436271/2022-27;
- ILENE CONCEICAO SANTOS SOUZA, BM 113.156-5, BH DIGITAL Nº 31.00428396/2022-28;
- ILNEIA LUCAS AZEREDO, BM 113.196-4, BH DIGITAL Nº 31.00428405/2022-76;
- INEZ MARIA DE SOUZA, BM 95.039-8, BH DIGITAL Nº 31.00441481/2022-07;
- INEZ SILVANA ROSA DUARTE, BM 111.867-4, BH DIGITAL Nº 31.00447753/2022-25;
- IRINEIA MOREIRA SOARES NASCIMENTO, BM 113.281-2, BH DIGITAL Nº 31.00446140/2022-23;
- ISABEL ALVES MURILO, BM 112.673-1, BH DIGITAL Nº 31.00421104/2022-02;
- ISLAINE CRISTINA SOARES COSTA, BM 112.598-0, BH DIGITAL Nº 31.00389739/2022-47;
- ITALA CUNHA PEREIRA, BM 112.879-3, BH DIGITAL Nº 31.00447531/2022-05;
- IVANETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, BM 110.216-6, BH DIGITAL Nº 31.00412390/2022-55;
- IVANILDE DIAS FEITOSA, BM 112.067-9, BH DIGITAL Nº 31.00417179/2022-53;
- IVETE EVANGELISTA SOARES, BM 43.821-2, BH DIGITAL Nº 31.00442504/2022-31;
- IVETE EVANGELISTA SOARES, BM 43.821-2, BH DIGITAL Nº 31.00442477/2022-81;
- IZABEL CRISTINA BENTO DE OLIVEIRA ARRUDA, BM 97.513-7, BH DIGITAL Nº 31.00417334/2022-39;
- JACINTA GOMES DA SILVA BRAGA, BM 77.794-7, BH DIGITAL Nº 31.00480675/2022-39;
- JACQUELINE MESQUITA DA SILVA, BM 109.252-7, BH DIGITAL Nº 31.00435425/2022-74;
- JANINI LUCENA FIGUEIREDO ROCHA, BM 78.068-9, BH DIGITAL Nº 31.00403817/2022-84;
- JOICE APARECIDA GUIMARAES, BM 109.206-3, BH DIGITAL Nº 31.00414202/2022-19;
- JORDELIA BRITO SILVA LIMA, BM 112.409-7, BH DIGITAL Nº 31.00388616/2022-07;
- JOSIANE VITAR PEREIRA DA SILVA, BM 75.632-X, BH DIGITAL Nº 31.00366234/2022-11;
- JUCIARA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS, BM 112.419-4, BH DIGITAL Nº 31.00420009/2022-79;
- JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA CHAN GWAN TI, BM 112.771-1, BH DIGITAL Nº 31.00421972/2022-40;
- JULIANA BATISTA DOS SANTOS, BM 78.174-X, BH DIGITAL Nº 31.00448230/2022-47;
- JULIANA DEMETRIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, BM 112.757-6, BH DIGITAL Nº 31.00431583/2022-18;
- JULIANA EUGENIA DOS SANTOS, BM 112.225-6, BH DIGITAL Nº 31.00414000/2022-41;
- JULIANA MORAIS DUARTE PEREIRA, BM 108.464-8, BH DIGITAL Nº 31.00386883/2022-44;
- JULIANA ROSA FERNANDES DUARTE, BM 110.110-0, BH DIGITAL Nº 31.00439459/2022-87;
- JULIANA ROSA LEMOS, BM 79.535-X, BH DIGITAL Nº 31.00372071/2022-37;
- JULIETA MARIA DE ARAUJO, BM 112.570-0, BH DIGITAL Nº 31.00412909/2022-10;
- KAMILLA VERONEZI MARTINS, BM 96.491-7, BH DIGITAL Nº 31.00411201/2022-51;
- KARINA ELEN DA SILVA CATRINCK, BM 79.669-0, BH DIGITAL Nº 31.00426882/2022-69;
- KATIA GONCALVES DIOGO FERREIRA, BM 95.933-6, BH DIGITAL Nº 31.00062632/2022-86;
- KATIA PINHEIRO DOS REIS, BM 112.531-X, BH DIGITAL Nº 31.00362545/2022-92;
- KEITE LANE PIMENTEL, BM 112.994-3, BH DIGITAL Nº 31.00398114/2022-29;
- KENIA MARCIA LUCAS BRASILEIRO, BM 78.211-8, BH DIGITAL Nº 31.00445795/2022-26;
- LARISSA CARVALHO DE ASSIS MENEZES, BM 86.669-9, BH DIGITAL Nº 31.00414321/2022-07;
- LEE DIVANIA PENA MONTEIRO MANSUR, BM 96.564-6, BH DIGITAL Nº 31.00440779/2022-46;
- LENIR DAS NEVES SOARES, BM 112.141-1, BH DIGITAL Nº 31.00406619/2022-90;
- LETICIA FERNANDES BHERING, BM 96.784-3, BH DIGITAL Nº 31.00365167/2022-11;
- LIDIANE CRISTINA DA SILVA SOUSA, BM 112.150-0, BH DIGITAL Nº 31.00387338/2022-78;
- LIDIANE FERREIRA EMERICK GONCALVES, BM 79.168-0, BH DIGITAL Nº 31.00408304/2022-88;
- LILIANE PIRES DE SALES, BM 113.032-1, BH DIGITAL Nº 31.00383468/2022-02;
- LISIEUX MARIA GUEDES COELHO CARVALHO, BM 79.175-3, BH DIGITAL Nº 31.00442760/2022-06;
- LISS GATO CUPERTINO SANTOS, BM 111.684-1, BH DIGITAL Nº 31.00441964/2022-61;
- LOURDES APARECIDA MACHADO PEREIRA, BM 113.274-X, BH DIGITAL Nº 31.00427170/2022-53;
- LUANA CONCEICAO DE PAULA FERREIRA, BM 112.939-0, BH DIGITAL Nº 31.00410134/2022-51;
- LUANA RAMALHO COSTA CRUZ, BM 96.619-7, BH DIGITAL Nº 31.00448340/2022-84;
- LUCIA HELENA TIMOTEO, BM 79.191-5, BH DIGITAL Nº 31.00419179/2022-82;
- LUCIA MARIA DOS SANTOS, BM 105.334-3, BH DIGITAL Nº 31.00436196/2022-15;
- LUCIA MARIA FURTUNATO, BM 77.701-7, BH DIGITAL Nº 31.00361577/2022-38;
- LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA, BM 33.368-2, BH DIGITAL Nº 31.00428417/2022-43;
- LUCIANA BARBOSA NOVAES ORNELAS, BM 112.953-6, BH DIGITAL Nº 31.00475283/ 2022-26;
- LUCIANO SOARES LARANJA, BM 70.008-1, BH DIGITAL Nº 31.00390285/2022-49;
- LUCIENE ALICE DE OLIVEIRA, BM 112.922-6, BH DIGITAL Nº 31.00383720/2022-85;
- LUCIENE CRISTINA DE ALMEIDA, BM 70.197-5, BH DIGITAL Nº 31.00448240/2022-68;
- LUCILAINE LINO NORMANDIA, BM 112.794-0, BH DIGITAL Nº 31.00420804/2022-51;
- LUCILEIA APARECIDA QUINTAO ROCHA, BM 110.391-X, BH DIGITAL Nº 31.00439543/2022-50;
- LUCILENE BENEDITA DA SILVA, BM 84.270-6, BH DIGITAL Nº 31.00401119/2022-83;
- LUCILENE CONSOLACAO DA SILVA, BM 112.737-1, BH DIGITAL Nº 31.00426727/2022-83;
- LUDMILA TEIXEIRA DE PAULA, BM 79.595-3, BH DIGITAL Nº 31.00441280/2022-02;
- LUIS PHILLIPE CARVALHAIS LEAL, BM 107.151-1, BH DIGITAL Nº 31.00412213/2022-81;
- LUIZ GUSTAVO BRAGA GOMES, BM 109.469-4, BH DIGITAL Nº 31.00400178/2022-76;
- LUZIA HELENA DOS SANTOS PAULA, BM 112.538-7, BH DIGITAL Nº 31.00414315/2022-72;
- LUZIENE NASCIMENTO ARAUJO DE SOUZA, BM 78.473-0, BH DIGITAL Nº 31.00441342/2022-74;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- LUZIENE NASCIMENTO ARAUJO DE SOUZA, BM 96.459-3, BH DIGITAL Nº 31.00441328/2022-64;
- MAGDA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA, BM 78.980-5, BH DIGITAL Nº 31.00416783/2022-75;
- MARCIA MARIA DE OLIVEIRA, BM 109.943-2, BH DIGITAL Nº 31.00421344/2022-21;
- MARCIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, BM 49.050-8, BH DIGITAL Nº 31.00332087/2022-92;
- MARGARETH RODRIGUES TEIXEIRA MARTINS, BM 112.907-2, BH DIGITAL Nº 31.00427120/2022-45;
- MARIA APARECIDA PEREIRA, BM 109.307-8, BH DIGITAL Nº 31.00421477/2022-19;
- MARIA APARECIDA SOUSA CUNHA, BM 78.925-2, BH DIGITAL Nº 31.00361171/2022-39;
- MARIA AUGUSTA DE SA, BM 48.480-X, BH DIGITAL Nº 31.00300974/2022-26;
- MARIA CRISTINA ALVES PENA DA SILVA, BM 97.510-2, BH DIGITAL Nº 31.00415119/2022-92;
- MARIA CRISTINA SILVEIRA LOPES, BM 112.045-8, BH DIGITAL Nº 31.00382813/2022-33;
- MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE, BM 112.227-2, BH DIGITAL Nº 31.00402336/2022-10;
- MARIA DA CONCEICAO DE MORAES REIS E SILVA, BM 36.499-5, BH DIGITAL Nº 31.00439933/2022-93;
- MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA, BM 113.022-4, BH DIGITAL N° 31.00446267/2022-86;
- MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ, BM 112.510-7, BH DIGITAL Nº 31.00362947/2022-05;
- MARIA DAS GRACAS EMEDIATO CABANA VIEIRA, BM 112.602-2, BH DIGITAL Nº 31.00389750/2022-41;
- MARIA DO CARMO DUARTE DE SA FREIRE, BM 78.454-4, BH DIGITAL Nº 31.00402051/2022-42;
- MARIA FATIMA DE MORAIS CARVALHO, BM 102.708-3, BH DIGITAL Nº 31.00438669/2022-77;
- MARIA HELENA CALIXTO, BM 34.668-7, BH DIGITAL Nº 31.00436997/2022-19;
- MARIA HELENA VIANA BARRETO, BM 96.647-2, BH DIGITAL Nº 31.00381522/2022-67;
- MARIA LUCIA DE SOUZA AMBROSIO, BM 112.695-2, BH DIGITAL Nº 31.00424473/2022-25;
- MARIA ONEIDE DE SOUSA SILVA BM 106.081-1, BH DIGITAL Nº 31.00365402/2022-68;
- MARIA PASTORINHA DE JESUS SANTANA, BM 97.509-9, BH DIGITAL Nº 31.00431260/2022-09;
- MARICELIA DE FIGUEIREDO NETO ASSIS, BM 93.977-7, BH DIGITAL Nº 31.00428812/2022-48;
- MARILENE LUDMILA GOUVEA, BM 97.543-9, BH DIGITAL Nº 31.00403399/2022-21;
- MARILENE RABELO DA CUNHA, BM 97.362-2, BH DIGITAL Nº 31.00392603/2022-28;
- MARISA DE PAULA DUTRA, BM 112.347-3, BH DIGITAL Nº 31.00414233/2022-55;
- MARTA JUSTO FERREIRA DE SOUZA, BM 96.788-6, BH DIGITAL Nº 31.00389888/2022-98;
- MARTA RUBIA ARAUJO COSTA, BM 36.431-6, BH DIGITAL Nº 31.00409817/2022-74;
- MARY LUCY VENANCIO DE FARIA, BM 96.384-8, BH DIGITAL Nº 31.00404819/2022-93;
- MARY STELA PIRES REIS SILVA, BM 110.051-1, BH DIGITAL Nº 31.00365532/2022-50;
- MAURICIO ESTEVAM CARDOSO, BM 38.976-9, BH DIGITAL Nº 31.00419084/2022-28;
- MEIRE BRAGANCA RIBEIRO, BM 101.548-4, BH DIGITAL Nº 31.00409620/2022-58;
- MELISSA BIANCHETTI VALENTINI, BM 82.128-8, BH DIGITAL Nº 31.00414699/2022-83;
- MERCIA PATRICIO GRIGORIO VALERIO, BM 96.415-1, BH DIGITAL Nº 31.00386257/2022-68;
- MICHELLE BADARO REGO, BM 79.449-3, BH DIGITAL Nº 31.00415410/2022-92;
- MICHELLE VIANA FELTRE PONTARA, BM 97.244-8, BH DIGITAL Nº 31.00419285/2022-33;
- NADIA PERPETUA MAGALHAES SOMMERFELD, BM 97.397-5, BH DIGITAL Nº 31.00431630/2022-10;
- NELAYNE LETICIA MATIAS, BM 45.687-3, BH DIGITAL Nº 31.00366695/2022-77;
- NELSON DE SOUZA SILVA, BM 79.633-X, BH DIGITAL Nº 31.00437529/2022-11;
- NILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, BM 96.904-8, BH DIGITAL Nº 31.00358345/2022-02;
- NORMA DE SOUZA LOPES, BM 96.726-6, BH DIGITAL Nº 31.00389201/2022-23;
- OLGA REGINA LIO ROCHA, BM 74.743-6, BH DIGITAL Nº 31.00384986/2022-47;
- OSEIAS SALOMAO DAS VIRGENS, BM 112.062-8, BH DIGITAL Nº 31.00389935/2022-90;
- PAMELA MUZZA SANTOS MOREIRA, BM 112.214-0, BH DIGITAL Nº 31.00412560/2022-24;
- PATRICIA DANIELE URIAS PINTO, BM 111.573-X, BH DIGITAL Nº 31.00419003/2022-81;
- PATRICIA EMANUELA MENDES DA SILVA SIMOES, BM 98.287-7, BH DIGITAL Nº 31.00400090/2022-27;
- PATRICIA SALLES DE MELO, BM 72.089-9, BH DIGITAL Nº 31.00436583/2022-42;
- PAULA ALINE DA CRUZ, BM 111.520-9, BH DIGITAL Nº 31.00384417/2022-84;
- RAFAELLA DE OLIVEIRA COELHO MARTINS, BM 102.692-3, BH DIGITAL Nº 31.00398666/2022-63;
- RAQUEL DO ESPIRITO SANTO ALVES PRIMO, BM 97.968-X, BH DIGITAL Nº 31.00459952/2022-64;
- RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS SENA, BM 97.277-4, BH DIGITAL Nº 31.00423973/2022-42;
- REGINA MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA, BM 96.605-7, BH DIGITAL Nº 31.00389284/2022-13;
- RISIMARA SANTOS ROSA, BM 112.584-0, BH DIGITAL Nº 31.00389021/2022-33;
- RONAN RICARDO SABINO ARAUJO, BM 111.793-7, BH DIGITAL Nº 31.00438345/2022-95;
- ROSA MARIA LACERDA LAGE, BM 70.389-7, BH DIGITAL Nº 31.00431396/2022-23;
- ROSA ROBERTA DE CASTRO SILVERIO, BM 113.237-5, BH DIGITAL Nº 31.00434503/2022-39;
- ROSANGELA MARTINS GONCALVES, BM 111.880-1, BH DIGITAL Nº 31.00421534/2022-32;
- ROSANGELA MARTINS MOREIRA PINHO, BM 48.275-0, BH DIGITAL Nº 31.00301523/2022-44;
- ROSEMARY DE CASSIA GONCALVES RIBEIRO, BM 113.277-4, BH DIGITAL Nº 31.00434986/2022-93;
- ROSEMARY NASCIMENTO SOARES MARTINS, BM 113.352-5, BH DIGITAL Nº 31.00439918/2022-13;
- ROSEMARY SIQUEIRA SENA SANTOS, BM 113.289-8, BH DIGITAL Nº 31.00418014/2022-12;
- ROSEMERI MARTA DE PAULA GOMES, BM 112.499-2, BH DIGITAL Nº 31.00424574/2022-14;
- ROSIANE MAURA CANDIDA NASCIMENTO, BM 79.588-0, BH DIGITAL Nº 31.00447953/2022-57;
- ROSILEIA DOS SANTOS FERREIRA IVO, BM 112.195-0, BH DIGITAL Nº 31.00392397/2022-61;
- ROSILENE DORNELAS MATOS RIBEIRO, BM 78.903-1, BH DIGITAL Nº 31.00432424/2022-09;
- ROSILENE OLIVEIRA SANTOS, BM 109.941-6, BH DIGITAL Nº 31.00112409/2022-42;
- ROSIMEIRE BRUM, BM 106.676-3, BH DIGITAL Nº 31.00413814/2022-19;
- ROZILENE MARIA PEREIRA AZEVEDO, BM 112.923-4, BH DIGITAL Nº 31.00399893/2022-11;
- ROZILENE VIEIRA FREITAS, BM 76.280-X, BH DIGITAL Nº 31.00386603/2022-38;
- SAMANTHA FAASEN, BM 71.174-1, BH DIGITAL Nº 31.00417432/2022-12;
- SAMARA SOARES DE PAULA, BM 113.168-9, BH DIGITAL Nº 31.00420790/2022-41;
- SAMER NONATA DA SILVA TITO VALERIO, BM 110.904-7, BH DIGITAL Nº 31.00413946/2022-44;
- SANDRA REGINA DE ARAUJO, BM 112.216-7, BH DIGITAL Nº 31.00423304/2022-63;
- SARA SILVEIRA JACOB VELOSO, BM 44.354-2, BH DIGITAL Nº 31.00413303/2022-42;
- SEMIRANES OLIVEIRA THEODORO, BM 84.633-7, BH DIGITAL Nº 31.00385768/2022-79;
- SIDIANE VIEIRA VARGAS, BM 112.963-3, BH DIGITAL Nº 31.00443030/2022-88;
- SILVANA GOMES BALBINO, BM 112.943-9, BH DIGITAL Nº 31.00356742/2022-21;
- SILVANA JULIANA SILVA ROCHA, BM 112.496-8, BH DIGITAL Nº 31.00442231/2022-30;
- SILVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, BM 113.095-X, BH DIGITAL Nº 31.00433975/2022-36;
- SILVANIA DE OLIVEIRA E SILVA, BM 97.392-4, BH DIGITAL Nº 31.00417338/2022-28;
- SILVIA ALVES MARTINS, BM 112.305-8, BH DIGITAL Nº 31.00446054/2022-17;
- SILVIA CAMPELLO COELHO ALVES, BM 112.944-7, BH DIGITAL Nº 31.00413995/2022-79;
- SIMONE BRITO DE ANDRADE, BM 111.077-0, BH DIGITAL Nº 31.00381370/2022-97;
- SIMONE CRISTINA DE PAULO, BM 76.852-2, BH DIGITAL Nº 31.00430055/2022-49;
- SIMONE DELLORTO MACHADO, BM 112.861-0, BH DIGITAL Nº 31.00448461/2022-18;
- SIMONE MARIA DAS NEVES, BM 47.804-4, BH DIGITAL Nº 31.00132402/2022-36;
- SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO, BM 73.918-2, BH DIGITAL Nº 31.00408815/2022-65;
- SIMONE VIEIRA SILVA, BM 76.427-6, BH DIGITAL Nº 31.00405807/2022-92;
- SINVAL MURILO DOS SANTOS, BM 46.710-7, BH DIGITAL Nº 31.00357875/2022-82;
- SIRLEI GONCALVES SANTOS, BM 110.350-2, BH DIGITAL Nº 31.00423276/2022-43;
- SONIA MARIA BATISTA ZANETTI, BM 98.272-9, BH DIGITAL Nº 31.00447638/2022-26;
- SONIA MARIA FORNERIS, BM 42.433-5, BH DIGITAL Nº 31.00411329/2022-87;
- SORAIA SOARES RAMOS, BM 112.806-8, BH DIGITAL Nº 31.00402106/2022-12;
- SORALIA ASSUNCAO DA COSTA GONTIJO, BM 74.691-X, BH DIGITAL Nº 31.00407946/2022-54;
- SORAYA FERREIRA DA SILVA, BM 112.080-6, BH DIGITAL Nº 31.00424148/2022-70;
- SORAYA SOUZA, BM 112.812-2, BH DIGITAL Nº 31.00366407/2022-93;
- STAEL MONICA DE OLIVEIRA SOUZA, BM 40.860-7, BH DIGITAL Nº 31.00432256/2022-83;
-STELLA JESSICA APARECIDA PAULA, BM 110.206-9, BH DIGITAL Nº 31.00436033/2022-51;
- STENIO VIDAL LEITE RIBEIRO DE MENEZES, BM 71.164-4, BH DIGITAL Nº 31.00441832/2022-36;
- SUELI DE OLIVEIRA LEAL, BM 111.883-6, BH DIGITAL Nº 31.00417369/2022-64;
- SUELI FERREIRA DOS SANTOS, BM 111.923-9, BH DIGITAL Nº 31.00421667/2022-30;
- SUELI GONTIJO GONCALVES DE SOUSA, BM 112.393-7, BH DIGITAL Nº 31.00413893/2022-20;
- SUELY FERREIRA SALES DA SILVA, BM 111.877-1, BH DIGITAL Nº 31.00435223/2022-96;
- SUZANA RAMOS DE VASCONCELOS, BM 112.237-X, BH DIGITAL Nº 31.00409832/2022-57;
- TALITA FERNANDA HONORATO DA COSTA, BM 112.849-1, BH DIGITAL Nº 31.00412932/2022-68;
- TALITA MENDES DOS REIS SOUTO, BM 84.868-2, BH DIGITAL Nº 31.00439208/2022-74;
- TANIA JARDIM DOS SANTOS, BM 111.974-3, BH DIGITAL Nº 31.00390313/2022-69;
- TANIA PAULA SOUZA, BM 112.068-7, BH DIGITAL Nº 31.00412304/2022-49;
- TATIANA LIMERES DOS SANTOS, BM 101.123-3, BH DIGITAL Nº 31.00402705/2022-38;
- TATIANE FERNANDA SOUSA DE JESUS, BM 111.902-6, BH DIGITAL Nº 31.00365102/2022-20;
- TELMA LUCIA DE OLIVEIRA, BM 112.175-6, BH DIGITAL Nº 31.00404430/2022-23;
- TELMA LUCIA ESTRELA, BM 81.963-1, BH DIGITAL Nº 31.00124620/2022-48;
- TERCIA DAS GRACAS CAMPOS, BM 112.917-X, BH DIGITAL Nº 31.00436193/2022-96;
- TEREZINHA DE JESUS PIRES, BM 92.704-3, BH DIGITAL Nº 31.00412453/2022-03;
- TEREZINHA DE JESUS PIRES, BM 106.026-9, BH DIGITAL Nº 31.00412279/2022-45;
- THIAGO LINCOLN OLIVEIRA XAVIER, BM 111.850-X, BH DIGITAL Nº 31.00433587/2022-36;
- TINDARO KWONG LEUNG, BM 109.529-1, BH DIGITAL Nº 31.00408033/2022-33;
- VALERIA NEVES TAVARES FERREIRA, BM 78.995-3, BH DIGITAL Nº 31.00400426/2022-73;
- VANDER JOSE RAMALHO LIMA, BM 41.419-4, BH DIGITAL Nº 31.00419686/2022-70;
- VANIA FERNANDES DOS REIS, BM 78.942-2, BH DIGITAL Nº 31.00399662/2022-40;
- VANIA NASCIMENTO, BM 112.537-9, BH DIGITAL Nº 31.00406763/2022-82;
- VENUSE BERNADETE BARBOSA, BM 78.812-4, BH DIGITAL Nº 31.00438364/2022-67;
- VERA LUCIA DOS SANTOS, BM 112.684-7, BH DIGITAL Nº 31.00432598/2022-64;
- VERINHA SILVA DE CARVALHO, BM 112.503-4, BH DIGITAL Nº 31.00387151/2022-83;
- VILMA COSTA LIMA, BM 76.098-X, BH DIGITAL Nº 31.00406779/2022-38;
- VIVIANE APARECIDA RODRIGUES, BM 96.305-8, BH DIGITAL Nº 31.00428841/2022-41;
- VIVIANE CASSIA DE AZEVEDO GARCIA, BM 109.823-1, BH DIGITAL Nº 31.00439887/2022-74;
- VIVIANE MOREIRA FRANCISCO, BM 74.378-3, BH DIGITAL Nº 31.00362816/2022-50;
- VIVIANE MOREIRA FRANCISCO, BM 74.378-3, BH DIGITAL Nº 31.00362812/2022-61;
- VIVIANE RAIMUNDA GOMES SOUZA, BM 113.234-0, BH DIGITAL Nº 31.00428824/2022-15;
- VIVIENE DE FATIMA DA SILVA, BM 96.419-4, BH DIGITAL Nº 31.00443205/2022-19;
- WAGNER DE ARAUJO BALDEZ, BM 111.515-2, BH DIGITAL Nº 31.00419572/2022-44;
- WARLEY VIMIEIRO PEREIRA, BM 112.030-X, BH DIGITAL Nº 31.00436947/2022-11;
- WILLIAM OLIVEIRA ANDRADE, BM 46.924-X, BH DIGITAL Nº 31.00432748/2022-88;
- WILMA DE SOUZA GOMES, BM 107.293-3, BH DIGITAL Nº 31.00480014/2022-38;
- WILMA ROCHA CARVALHO EMILIO DE MENEZES, BM 78.885-X, BH DIGITAL Nº 31.00437271/2022-90;
- WILMA ROCHA CARVALHO EMILIO DE MENEZES, BM 111.262-5, BH DIGITAL Nº 31.00437273/2022-36.

EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº DO PROCESSO LICITATÓRIO / ADMINISTRATIVO: 01-140.214/18-44.
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO NO SUCC: 01.2019.0600.0001.04.00.
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado.
CONTRATADA: Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda – CNPJ 07.931.931/0001-52.
OBJETO: Prestação de serviço referente a disponibilização de acesso a uso de software de investimentos financeiros, com acesso pela Internet em regime 24 x 7 (vinte quatro horas, sete dias por semana), para atendimento ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte – RPPS-BH, incluindo atualizações de versão e manutenções preventivas e corretivas, suporte técnico por e-mail e telefone.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir 12 de janeiro de 2019.
QUANTITATIVO: Não se aplica.
VALOR MENSAL: R$ 681,50.
VALOR TOTAL: R$ 8.178,00
GARANTIA CONTRATUAL: R$ 408,90.
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2019.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ADITIVO: A continuidade de prestação dos serviços oferecidos pela Contratada é indispensável para a manutenção das atividades da Assessoria de Investimento e Estudos Atuariais, que analisa e subsidia as decisões de alocações de recursos, bem como as apresentações no Comitê de Investimentos, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, do RPPS-BH, a partir das informações disponibilizadas pelo Sistema.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2023.
QUANTITATIVO DO ADITIVO: Não se aplica.
VALOR MENSAL DO ADITIVO: R$ 681,50.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 8.178,00.
GARANTIA CONTRATUAL DO ADITIVO: R$ 408,90.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/01/2023.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4

PRODABEL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022

PROCESSO: 04-001.261/22-69

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, torna pública a republicação do edital do Pregão 029/2022 cujo objeto é a contratação de serviço de suporte técnico, sustentação e manutenções corretivas e adaptativas por 12 (doze) meses e de manutenções evolutivas do GEOSITE SisCTM, estimadas em 1000 pontos de função utilizadas sob demanda, para atendimento às necessidades de manutenção e visualização integrada das bases de dados Geoespaciais do Cadastro Territorial Multifinalitário da PBH em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e anexos do edital.

Ficam reabertos todos os prazos do edital.

Recepção/Abertura das propostas: 01/02/2023 às 08:00h.

Início da sessão de disputa de preços: 01/02/2023 às 14:00h.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023

Marcilio Marcelino dos Santos
Superintendente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 01-077.653/21-00

Considerando,
O Contrato Administrativo celebrado ente o Município de Belo Horizonte por meio da Secretaria Municipal de Fazenda como CONTRATANTE e tendo como CONTRATADA a Sra. Gilvânia Luiza da Silveira, CPF 854.470.806-49;
A cláusula oitava. inciso II, § 1º do referido Contrato;
A comunicação feita à CONTRATADA em 05 de dezembro de 2022 pela SUREM/SMFA através da Gerente de TI Isabel Resende e pelo Diretor de TI Roberto Freitas;
Torna-se extinto o Contrato assinado entre as partes em 02 de dezembro de 2021, prevalecendo os Direitos e Deveres da Contratada até dia 04 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Leonardo Colombini
Secretaria Municipal de Fazenda

De acordo,

Gilvânia Luiza da Silveira

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A., CNPJ: 27.764.200/0001-77; C.L.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. – ME, CNPJ: 07.474.150/0001-86; CRECHE AMORINHAS NO JARDIM, CNPJ: 47.307.223/0001-60; EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 46.344.078/0001-24; GERENCIANET S.A., CNPJ: 09.089.356/0001-18.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO – ASPAC, CNPJ: 04.798.659/0002-77; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO – ASPAC, CNPJ: 04.798.659/0004-39; ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CHRISTOPHER SMITH, CNPJ: 16.745.861/0001-39; CÂMERA WORK PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS E CULTURAIS LTDA. – ME, CNPJ: 02.860.030/0001-01; GSF COUROS PLÁSTICOS E TECIDOS EIRELI, CNPJ: 22.426.996/0001-34; MW & JR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – EPP, CNPJ: 09.264.754/0001-23; PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES, CNPJ: 43.035.146/0061-16.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

Deferido: 22.426.996/0001-34, de GSF COUROS PLÁSTICOS E TECIDOS EIRELI, para JC DECOR PLÁSTICOS E TECIDOS LTDA.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

PBH ATIVOS S.A.

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 001/2023

Altera a Portaria PBH Ativos Nº 001/2020, que designa servidores para as funções de gestor, fiscal e substituto do fiscal de contrato.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S/A, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 39, alínea "K" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – A linha referente ao fiscal substituto de contrato que consta na Portaria PBH Ativos nº 001/2020, de 8 de janeiro de 2020, publicada no DOM em 16 de janeiro de 2020, passa a vigorar conforme o Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Daniel Rodrigues Nogueira
Diretor de Negócios

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria PBH Ativos nº 001/2023)

PROCESSO	Processo de compras nº: 03.19.649 Contrato nº: 001/2020 Pregão Eletrônico: 011/2019 Contratada: GAO TECH EIRELI
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, evolutiva, suporte técnico e operacional dos módulos: folha de pagamento, financeiro, orçamentário, compras, contrato, contabilidade/fiscal e patrimônio, em sistema de gestão denominado TOTVS – PROTHEUS.
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Ingrid Almeida Silva
Matrícula:	AT 0075
Cargo/Função:	Assessora Contábil

EXTRATO

Extrato Do Contrato 013/2022
Processo: 01.22.780
Dispensa de Valor: 013/2022
Contratante: PBH Ativos S.A.
Contratada: ENGENHARIA MACLUF LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de laudos de avaliação mercadológica de imóveis urbanos, de propriedade da PBH Ativos S/A, situados na cidade de Belo Horizonte/MG. A avaliação deverá ser efetuada com observância às normas da ABNT 14653-1 (Procedimentos Gerais), 14653-2 (Imóveis Urbanos), com elaboração de laudo completo devidamente fundamentado, utilizando-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado acompanhado de Relatório Fotográfico.
Valor total: R$ 8.887,00
Vigência: 06 (seis) meses contados da assinatura.
Assinatura do contrato: 03/01/2023
Registro na PBH Ativos nº: 001/2023
Livro: 02 - Folha: 59

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC N° 007/2022

Designa Conselheira Tutelar Suplente devido à Licença Médica da Conselheira Titular Miriam Rosa Marcelino Gonçalves.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6.705 de 05 de agosto de 1994, o resultado do 9º Processo de Escolha de Conselhos Tutelares de Belo Horizonte – Edital 005/2018 publicado no Diário Oficial do Município de 20 de dezembro de 2018, bem como o Comunicado CMDCA/BH nº 68, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de novembro de 2019;
RESOLVE:

Art.1º - Fica designada a suplente Silvânia Rosa Dias de Aquino, BM: 311.438-2 para substituir a Conselheira Tutelar titular Miriam Rosa Marcelino Gonçalves, BM: 121.489-4, por motivo de licença médica no período de 12 a 26 de janeiro de 2023, na Função Pública de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Venda Nova;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SMASAC
EDITAL Nº 03/2022

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados para iniciarem os procedimentos de admissão por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/). No referido sistema, será possível acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos relativos à admissão.

Após a convocação, os (as) candidatos (as), deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no subitem 10 do Edital Nº 03/2022, em tempo hábil para viabilizar sua admissão.

Para realização dos exames admissionais, informamos que os (as) candidatos (as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

FUNÇÃO: ANALISTA SOCIAL
Classificação Nome
47º lugar Camila de Freitas Silva

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO DIRETORIA DE FOMENTO - Nº 01/2023
RETIRADA DE DOCUMENTOS ORIGINAIS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS ANALISADAS EDITAIS LMIC 2012 A 2021

A Diretora de Fomento e Economia da Cultura, no uso de suas atribuições legais, comunica aos empreendedores e empreendedoras responsáveis pelos projetos selecionados nos editais da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, lançados entre 2012 e 2021, listados no anexo único, disponível na íntegra no site: dom.pbh.gov.br, que os documentos originais das prestações de contas já analisadas pela Gerência de Prestação de Contas deverão ser retirados na Secretaria Municipal de Cultura (Av. Augusto de Lima, 30, 3º Andar) no prazo máximo de 30 dias corridos após esta publicação. A partir do 1º dia subsequente ao prazo aqui estipulado neste comunicado, os documentos serão descartados.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023

Joana Braga Reis
Diretoria de Fomento e Economia da Cultura

Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 001/2023

Designa servidores para as funções de Autoridade Competente, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para licitação na modalidade pregão eletrônico.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em face do disposto no art. 15 do Estatuto da FMC, aprovado pelo Decreto nº 17.140 de 11 de julho de 2019, considerando a Leis Federais nos 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021, nº 12.846/2013, o Decreto Federal 10.024/2019, a Lei Complementar nº 123/2006 e, conforme os Decretos Municipais nos 12.436/06 e 17.317/2020,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para, em nome da Fundação Municipal de Cultura, realizar licitações na modalidade pregão eletrônico e operar o Sistema denominado LICITAÇÕES-e do Banco do Brasil, mediante senha pessoal, através da internet, nas funções de AUTORIDADE COMPETENTE, PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, podendo, para tanto, realizar todas as operações permitidas pelo sistema às respectivas funções:

I - Cláudio Viana Lima, Mat.216-3, Autoridade Competente
II - Mônica Júlia de Paula- Mat.501-x, Autoridade Competente
III - Alessandro Cunha Araújo, BM 46.992-4, Pregoeiro;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

IV - Daniele Rodrigues Lopes Pickbrenner, Matr. 363-1, Pregoeiro;
V - Harley Barcala Reis, Matr. 192-2, Pregoeiro e Equipe de Apoio;
VI - Marília Antônia Dorigueto de Oliveira, Matr. 173-6, Pregoeiro e Equipe de Apoio;
VII - Tattiany Modesto Ferreira Oliveira – Matr. 637-7, Pregoeiro e Equipe de Apoio;
VIII - Lucas Antônio Alves de Faria, Matr. 347-X, Equipe de Apoio;

Art. 2° - Compete os servidores para operar o Sistema denominado LICITAÇÕES-e do Banco do Brasil, as seguintes atribuições:

I – Competências da Autoridade Competente-Representante: Importar dados referente aos pregões, publicar eletronicamente, selecionar ou alterar pregoeiro, homologar eletronicamente os processos licitatórios.
II – Competências do Pregoeiro: Importar dados, coordenar o pregão em todas as suas etapas, abrir propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes; suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo; decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame; receber recursos e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.
III – Competências da Equipe de Apoio: Importar dados no sistema, operar o computador em assistência ao Pregoeiro ou Representante.

Art. 3º - Revogar a Portaria FMC nº 073/2022, publicada no DOM de 25 de junho de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria tem validade de 12 meses e entra em vigor a partir de sua publicação,

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2023

Luciana Rocha Féres
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR Nº 003/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de empregados.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2022, os seguintes empregados:

I - Glauco Carlos Carvalho, do cargo em comissão GAT-11, da chefia do Gabinete da Presidência;
II - Jordana de Paula Menezes, do cargo em comissão GAT-11, da chefia da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica;
III - Laura Menezes Rodrigues, do cargo em comissão GAT-11, da chefia da Assessoria Jurídica.

Art. 2º - Ficam nomeados, a partir de 1º de janeiro de 2023, os seguintes empregados:

I - Glauco Carlos Carvalho, para o cargo em comissão GAT-12, para chefiar o Gabinete da Presidência;
II - Jordana de Paula Menezes, para o cargo em comissão GAT-12, para chefiar a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica;
III - Laura Menezes Rodrigues, para o cargo em comissão GAT-12, para chefiar a Assessoria Jurídica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Gilberto César Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO – RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL BELO HORIZONTE 2023

Processo administrativo nº 01-060.207/22-01 – 60932/DREV-BL/2022
A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR retifica o disposto na tabela do Resultado Final do chamamento em referência, publicado no dia 20/12/2022, em razão do indeferimento da inscrição do bloco de rua denominado “Clandestinas” por motivo de impedimento apurado em 29/12/2023, conforme previsto no subitem 7.2, alínea “d” do edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

ORDEM	NOME DO BLOCO	RESULTADO FINAL ANÁLISE JURÍDICA	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL ANÁLISE TÉCNICA	RESULTADO FINAL
12	CLANDESTINAS	HABILITADO	25	CLASSIFICADO	CONTEMPLADO

Leia-se:

ORDEM	NOME DO BLOCO	RESULTADO FINAL ANÁLISE JURÍDICA	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL ANÁLISE TÉCNICA	RESULTADO FINAL
12	CLANDESTINAS	HABILITADO	25	CLASSIFICADO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA/ NÃO CONTEMPLADO

Mediante esta retificação, a ordem de classificação dos Blocos de Rua subsequentes não sofre alteração. Ficam ratificadas todas as demais disposições publicadas em 20/12/2022, exceto àqueles que foram retificadas.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Maria Cláudia Leonardo Costa
Diretora de Eventos
***Delegação de Competência – Portaria Belotur n º 037/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato
IJ: 01.2021.2200.0039
Processo: Nº 01.022.156/21-49
IJ: 01.2021.2200.0039.02.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Biopragas Controle de Vetores e Pragas Urbanas LTDA CNPJ 09.631.641/0001-19
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência, com isto a alteração do valor global do contrato para prestação de serviços referente a serviço de limpeza e assepsia em Caixas d’água com volume de 100L a 5000L, Lotes 01 e 02.
Justificativa: Atender a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação - RME e a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte – SMED.
Prazo: 29/11/2021 a 28/11/2023
Valor: R$ 93.400,00
Assinatura em: 28/12/2022.

Ato de Convalidação
IJ: 01.2021.2200.0039
Processo: Nº 01.022.156/21-49
IJ: 01.2021.2200.0039.02.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Biopragas Controle de Vetores e Pragas Urbanas LTDA CNPJ 09.631.641/0001-19
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato referente para prestação de serviços referente a serviço de limpeza e assepsia em Caixas d’água com volume de 100L a 5000L para atendimento a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte. a partir de 29/11/2022 até a data de sua publicação.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato
IJ: 01.2021.2200.0040
Processo: Nº 01.022.156/21-49
IJ: 01.2021.2200.0040.02.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas ME - CNPJ 25.178.236/0001-43
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência, com isto a alteração do valor global do contrato para prestação de serviços referente a serviço de limpeza e assepsia em Caixas d’água com volume de 5.001 L a 70.000 L, Lotes 03 a 07.
Justificativa: Atender a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação - RME e a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte – SMED.
Prazo: 02/12/2021 a 01/12/2023
Valor: R$ 127.196,22
Assinatura em: 28/12/2022.

Ato de Convalidação
IJ: 01.2021.2200.0040
Processo: Nº 01.022.156/21-49
IJ: 01.2021.2200.0040.02.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas ME - CNPJ 25.178.236/0001-43
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato referente para prestação de serviços referente a serviço de limpeza e assepsia em Caixas d’água com volume de 5.001 L a 70.000 L, para atendimento a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte. a partir de 02/12/2022 até a data de sua publicação.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
IJ: 01.2021.2200.0038
Processo: Nº 01.022.156/21-49
IJ: 01.2021.2200.0038.01.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: AACP Serviço Ambiental Eireli ME - CNPJ 25.361.124/0001-23
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência, com isto a alteração do valor global do contrato para prestação de serviços referente a serviço de limpeza e assepsia em Caixas d’água com volume de 70.000 L a 160.000 L, Lote 08.
Justificativa: Atender a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação - RME e a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte – SMED.
Prazo: 29/11/2021 a 28/11/2023
Valor: R$ 3.120,00
Assinatura em: 28/12/2022.

Ato de Convalidação
IJ: 01.2021.2200.0038
Processo: Nº 01.022.156/21-49
IJ: 01.2021.2200.0038.01.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: AACP Serviço Ambiental Eireli ME - CNPJ 25.361.124/0001-23
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato referente para prestação de serviços referente a serviço de limpeza e assepsia em Caixas d’água com volume de 70.001 L a 160.000 L, para atendimento a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte. a partir de 29/11/2022 até a data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do Extrato do Contrato, referente ao Processo publicado entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME - CNPJ: 25.361.124/0001-23 publicado em 10/12/2021.

Onde se lê:

Processo Administrativo: N° 01.022.156/21-49
Prazo: 29/11/2021 a 28/12/2022

Leia-se:

Processo Administrativo: N° 01.022.156/21-49
Prazo: 29/11/2021 a 28/11/2022

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL DIDÁTICO - PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022 - LOTES 13, 17, 18

PUBLICADO NO DOM DE 29/12/2022.

Onde se lê:

LOTE: 13

Detentor: PORT Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA

Lote 13								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	83499	CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, DIMENSÕES APROXIMA-DAS: 35 X 25 X 13 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UN	350.232	18,82	4,73	0.46	POLIBRÁS

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Leia-se:

LOTE: 13
Detentor: PORT Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA

Lote 13								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	83499	CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, DIMENSÕES APROXIMA-DAS: 35 X 25 X 13 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UN	350.232	28,82	4,73	46,37	POLIBRÁS

Onde se lê:

LOTES: 17 e 18
Detentor: Máximo Distribuidora LTDA

Lote 17								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	64553	FITA ADESIVA DUPLA FACE, COR BRANCA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 12 MM X 30 M	RL	87.846	314,96	4,54	69,65	ALLTAPE

Lote 18								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
1	64553	FITA ADESIVA DUPLA FACE, COR BRANCA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 12 MM X 30 M	RL	29.282	414,96	4,54	69,65	ALLTAPE

Leia-se:

LOTES: 17 e 18
Detentor: Máximo Distribuidora LTDA

Lote 17								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
2	64553	FITA ADESIVA DUPLA FACE, COR BRANCA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 19 MM X 30 M	RL	87.846	514,96	4,54	69,65	ALLTAPE

Lote 18								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimada	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca
2	64553	FITA ADESIVA DUPLA FACE, COR BRANCA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 19 MM X 30 M	RL	29.282	614,96	4,54	69,65	ALLTAPE

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

ATOS DE CONVALIDAÇÃO

N° Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2020.2200.0037
N° Do Processo Administrativo: 01.057.370/20-44
N° Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2020.2200.0037.03.00
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
Contratada: REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI – EPP CNPJ 07.346.326/0001-14
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao Terceiro Termo Aditivo a partir de 07/10/2022 até a data de sua publicação.
Data de Assinatura:12/12/2022

N° Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2020.2200.0034
N° Do Processo Administrativo: 01.057.370/20-44
N° Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2020.2200.0034.03.00
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
Contratada: COPYUSA COMERCIAL LTDA ME – EPP – CNPJ 11.620.530/0001-59
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao Terceiro Termo Aditivo a partir de 28/09/2022 até a data de sua publicação.
Data de Assinatura: 12/12/2022

N° Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2020.2200.0035
N° Do Processo Administrativo: 01.057.370/20-44
N° Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2020.2200.0035.0200.
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
Contratada: REPROCÓPIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.– EPP – CNPJ 86.524.352/0001-61
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao Segundo Termo Aditivo a partir de 28/09/2022 até a data de sua publicação.
Data de Assinatura:12/12/2022

N° Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2020.2200.0041
N° Do Processo Administrativo: 01.057.370/20-44
N° Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2020.2200.0041.02.00.
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
Contratada: UP PRINT COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EIRELI – EPP – CNPJ 26.433.663/0001-93
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao Segundo Termo Aditivo a partir de 23/11/2022 até a data de sua publicação.
Data de Assinatura:14/12/2022

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Credenciamento de OSC para Parcerias da Educação/CCOP analisou a documentação apresentada pela OSC "Centro Social de Apoio à Criança e ao Adolescente do Conjunto Paulo VI – Filial Dom Silvério", CNPJ 02.486.051/0003-62, com os relatórios da Diretoria da Educação Infantil/DEIN – Rede Parceira sobre as condições pedagógicas e estrutura física da entidade.

Após avaliação da documentação a Comissão DEFERIU a solicitação de credenciamento do Centro Social de Apoio à Criança e ao Adolescente do Conjunto Paulo VI – Filial Dom Silvério, conforme PORTARIA SMED Nº 316/2017* - atendimento às crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, e de 0 (zero) a 05 (cinco) anos nos casos específicos ou necessidades de adequação legal, da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, residentes no Município de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

Extrato 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2022.2200.0006
Processo: 01-055.678/21-08
IJ: 01.2022.2200.0006.01.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Dona Quita Tolentino – Filial Nova Esperança.
Objeto: 1- O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos com a consequente alteração do Plano de Trabalho para alteração no quadro de auxiliares de apoio conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar.
Prazo: 01/03/2022 a 29/02/2024
Valor do Aditivo: R$ 169.829,76
Valor Total: R$ 3.335.835,07
Assinatura em: 06/01/2023

Ato de convalidação
IJ: 01.2022.2200.0006
Processo: 01-055.678/21-08
IJ: 01.2022.2200.0006.01.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Dona Quita Tolentino – Filial Nova Esperança.
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/03/2022, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA SMEL Nº 001/2023

Designa servidores para as funções de fiscal de Contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, Adriana Branco Cerqueira, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções operacionais de fiscal de contrato e respectivo substituto as servidoras elencadas no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMEL Nº 001/2023)

PROCESSO	Processo Administrativo nº 01-059.253/22-13 Pregão Eletrônico nº 039/2022 Contratada: Armid Festas e Eventos Eireli.
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de organização e execução do Programa "BH em Férias - Escola nas Férias", promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
FISCAL	
Nome	Daniela Lima Magalhães
Matrícula	115.116-7
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Luciana Gonçalves Madeira
Matrícula	107.597-5
Cargo/Função	Diretora de Eventos Esportivos e de Lazer

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Extrato de Contrato para Prestação de Serviços.
Mês/ exercício da contratação: dezembro de 2022;
Processo nº: 01-059.253/22-13;
Pregão Eletrônico n°: 039/2022;
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.3000.0042.00.00;
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
Contratada: Armid Festas e Eventos Eireli;
CNPJ n°13.277.209/0001-49;
Objeto: Prestação de serviços de organização e execução do Programa "BH em Férias – Escola nas Férias", promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte;
Prazo de vigência: a partir de 01/01/2023 até 31/03/2023;
Quantitativo: 18 (dezoito) eventos de 6 (seis) horas cada;
Valor Unitário: 17(dezessete) eventos de R$ 5.420,36 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos) cada e 1(um) evento de R$ 5.420,48(cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).
Valor Total: R$ 97.566,60 (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos);
Cronograma de Execução:
Os eventos têm previsão de realização na segunda quinzena do mês de janeiro de 2023, preferencialmente nos fins de semana, no horário entre 10 horas e 16 horas, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA JANEIRO									
	CENTRO SUL	OESTE	PAMPULHA	NORTE	LESTE	NORDESTE	VENDA NOVA	BARREIRO	NOROESTE
QUINTA 19/01/2023		EVENTO VERÃO			RECREATIVA				
SEXTA 20/01/2023		EVENTO VERÃO			RECREATIVA				
SÁBADO 21/01/2023			WATERBALL RECREATIVA	EVENTO VERÃO			RECREATIVA		
DOMINGO 22/01/2023			WATERBALL RECREATIVA	EVENTO VERÃO			RECREATIVA		
QUINTA 26/01/2023						EVENTO VERÃO			RECREATIVA
SEXTA 27/01/2023						EVENTO VERÃO			RECREATIVA
SÁBADO 28/01/2023	WATERBALL RECREATIVA							EVENTO VERÃO	
DOMINGO 29/01/2023	WATERBALL RECREATIVA							EVENTO VERÃO	

Data de assinatura: 19/12/2022

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

EXTRATO

Extrato do Termo de Cooperação
Processo Administrativo: 01.067.673/22-64
Instrumento Jurídico: 01.2023.2505.0002.00.00
Cooperante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)
Cooperado: Fabiano Valentino – CPF: 015.347.966-30
Descrição do objeto do termo de cooperação: O presente instrumento tem por objeto a utilização da edificação e sua área externa presentes no Parque do Bicão, composta por pátio, área ajardinada, talude e arquibancada para atendimento do projeto Favela Bela, realizar atividades com a comunidade da Barragem Santa Lúcia. Essa área foi desapropriada pela Urbel que revitalizou o local que era bastante degradado e antropizado e repassou a gestão para a FPMZB devido à proximidade com o Parque Jornalista Eduardo Couri (Praça Barragem Santa Lúcia), administrado pela Fundação.
Prazo de vigência: 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024
Justificativa: O Projeto Favela Bela coordenado e realizado por e para membros da comunidade da barragem santa lúcia oferece gratuitamente diversas atividades como, por exemplo, jiu-jitsu, capoeira, doação de cestas básicas, grupo de mulheres para discussões e debates das realidades das mulheres com apoio do programa fica vivo, oficina com idosos para pintura em vasos de cerâmica, curso de gesseiro, atividades de educação ambiental e trilha ecológica para atendimento a creches e escolas do aglomerado, mutirões para angariação e doação de materiais e mão de obra para reforma e manutenções das residências da comunidade da Barragem Santa Lúcia.
Exercício e mês da assinatura do instrumento: 2023/janeiro
Data da assinatura: 06 de janeiro de 2023
LINK: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2023/Termodecoopera%C3%A7%C3%A3oParqueBic%C3%A3o.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA SMOBI/SMPU Nº 027/2022

Institui a Comissão Especial de Licitação e Julgamento para o processo de contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do Programa de Desenvolvimento Estratégico da Região do Jatobá.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e o Secretário Municipal de Política Urbana, no exercício da atribuição que lhes confere o inciso III do parágrafo único do artigo 112 da Lei Orgânica,
RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Licitação e Julgamento para o processo de contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Programa de Desenvolvimento Estratégico da Região do Jatobá, nos termos do Componente 3 do Programa de Mobilidade e Inclusão Urbana, para receber e avaliar a documentação apresentada pelas consultoras que manifestarem interesse em participar do processo licitatório.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros da Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU) para compor a referida Comissão Especial de Licitação e Julgamento:

I – Titulares:
a) Gisella Cardoso Lobato – BM 115.212-0, que a presidirá;
b) Luciana Moreira Barbosa Ostos – BM 93.724-3;
c) Álvaro Cunha Figueiredo – BM 104.634-7;
d) Thiago Medeiros de Castro Silva – BM 102.803-9;
e) Cristina Marcia Santos de Sá – BM 93.520-8.

II – Suplentes:
a) Valesca Brandão Cerqueira Coimbra – BM 93.823-1;
b) Bernardo Luz Antunes – BM 120.013-3;
c) Lúcia Karine de Almeida – BM 79.808-1;
d) Tiago Esteves Gonçalves da Costa – BM 81.186-X;
e) Larissa de Souza Silva Lellis – BM 115.597-9.

Art. 3º - Compete à esta Comissão Especial de Licitação e Julgamento, em especial:

I – avaliar as Manifestações de Interesse do Processo Licitatório e elaborar a Lista Curta (*Short List*) de consultoras, a partir de uma Lista Longa (*Long List*), de acordo com o Regulamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

II – preparar o Caderno de Perguntas e Respostas, respondendo todas as dúvidas dos licitantes no prazo estipulado pelo Regulamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

III – avaliar as Propostas Técnicas e Financeiras do mesmo Processo Licitatório, atribuindo notas de acordo com o Regulamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

IV – participar da fase de negociações com os representantes da empresa de maior nota final, juntamente com a equipe da Prefeitura de Belo Horizonte designada para tal fim.

V – zelar pela confidencialidade de todo o Processo Licitatório até a divulgação do resultado final da avaliação das Propostas Técnicas e Financeiras.

Art. 4º - Esta Comissão Especial de Licitação e Julgamento se findará ao final do seu Processo Licitatório, após a publicação do Contrato, devendo responder por seus atos sempre que solicitado, mesmo após a sua extinção.

Art. 5º - Para o desempenho de suas funções, esta Comissão Especial de Licitação e Julgamento contará com o apoio operacional de órgãos e entidades municipais envolvidos direta ou indiretamente com o Programa.

Art. 6º - Os membros do Grupo de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das suas atribuições.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA SMOBI 088/2022 - RDC

Processo nº 01-060.935/22-50
Objeto: Obras de iluminação do Boulevard Arruda Segmento III – Meta 01.
A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 013/2022, comunica aos interessados que a licitação em destaque restou DESERTA, por não acudirem interessados conforme ata juntada aos autos.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Luciana de Almeida Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Portaria Conjunta SMOBI/ SUDECAP nº 013/2022

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO DJ 104/2022
Licitação: SMOBI 046/2022 RDC
Processo: 01-033.985/22-56
IJ.: 01.2022.2700.0147
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA
CNPJ da Contratante: 30.018.048/0001-98
Objeto: Execução de "obras de tratamento de estabilização das encostas rochosas das Pedreiras Mariano de Abreu II, Mariano de Abreu III e Pompéia".
Objetivo: Retificar o valor do "Fator k" inserto na Cláusula Décima Segunda do referido contrato.
Fica retificado de 0,9455 para 0,8614 o valor do "Fator k" constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato DJ 104/2022 (fls.473/473v), que tem por objeto a execução de "obras de tratamento de estabilização das encostas rochosas das Pedreiras Mariano de Abreu II, Mariano de Abreu III e Pompéia", conforme novo Cálculo do Fator K, datado de 28/10/2022, elaborado pelo Departamento de Orçamento e Finanças da SUDECAP (fl. 480).
Garantia de execução: Não se aplica
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: não se aplica
Cronograma de execução: Não se aplica
Justificativa resumida: O presente aditivo se justifica em razão da manifestação técnica exarada através do Ofício GAECOSD / DJUR-SD nº 022/2022, datado de 28/10/2022 (fl. 480), no sentido de que foi identificada divergência entre o valor do fator k calculado pelo sistema SGEE e o valor que constou do contrato, (fl. 473-v).
Data de assinatura: 06.01.2023
Registro na SMOBI: 09.01.2023 - Livro: 02 - Folha: 124

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO DJ 105/2022
Licitação: SMOBI 042/2022 RDC
Processo: 01-033.649/22-59
IJ.: 01.2022.2700.0144
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA
CNPJ da Contratante: 30.018.048/0001-98
Objeto: Execução de "obras de tratamento de estabilização das encostas rochosas das Pedreiras Mariano de Abreu I e Mariano de Abreu IV.
Objetivo: Retificar o valor do "Fator k" inserto na Cláusula Décima Segunda do referido contrato.
Fica retificado de 0,9424 para 0,8722 o valor referente ao "Fator K" constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato DJ 105/2022 (fls.428), conforme novo Cálculo do Fator K, datado de 29/7/2022, elaborado pelo Departamento de Orçamento e Finanças da SUDECAP (fl. 433).
Garantia de execução: Não se aplica
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: não se aplica
Cronograma de execução: Não se aplica
Justificativa resumida: O presente aditivo se justifica em razão da manifestação técnica exarada através do Ofício GAECOSD / DJUR-SD nº 019/2022, datado de 29/9/2022, no sentido de que foi identificada divergência (erro material) entre o valor do fator K calculado pelo sistema SGEE e o valor que constou do contrato, (fl. 428).
Data de assinatura: 06.01.2023
Registro na SMOBI: 09.01.2023 - Livro: 02 - Folha: 124

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RETIFICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - LOTE 02
PREGÃO ELETRÔNICO
SMOBI DQ 037/2022

Onde lê-se: "Homologo a licitação relativa à Aquisição de Materiais de Construção (areia, britas, cimento, argamassa e rejuntes)), para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa EMURB - EMPRESA MINEIRA DE URBANIZAÇÃO EIREILI, licitante vencedora para o lote 02, no valor global de R$ 11.748.000,00 (onze milhões setecentos e quarenta e oito mil reais), nas condições e termos previstos no edital e proposta."

Leia-se: "Homologo a licitação relativa à Locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo a operação, materiais, manutenção e demais materiais necessários ao atendimento dos serviços às demandas Regionais de Manutenção Barreiro, Centro-sul, Leste, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Pampulha e Venda Nova., para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa EMURB - EMPRESA MINEIRA DE URBANIZAÇÃO EIREILI, licitante vencedora para o lote 02, no valor global de R$ 11.748.000,00 (onze milhões setecentos e quarenta e oito mil reais), nas condições e termos previstos no edital e proposta."

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO DJ 046/2020
Licitação: SP 007/2020 - PE
Processo: 01-032.925/20-27
IJ.: 01.2020.2702.0016
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: SECONCRETE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ da Contratante: 05.724.113/0001-53
Objeto: Execução pela contratada de serviços continuados de manutenção e serviços comuns de engenharia nos próprios municipais, com fornecimento de equipamentos, peças e insumos de primeira linha, mão de obra capacitada, assim como disponibilização de equipe operacional em regime de plantão para apoio aos plantões do sistema municipal de proteção e defesa civil e do Grupo Gestor de Riscos e Desastres - GGRD.
Objetivo: Reprogramá-la com acréscimo e decréscimo de quantitativos nos mesmos valores e percentuais, sem alteração no valor do contrato.
Readéqua-se a planilha do Contrato DJ 046/2020, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativo, perfazendo o montante de R$ 207.848,51 (duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), a preços de fevereiro/2020, correspondente a 3,46% (três inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor inicial do Contrato, e decréscimo de quantitativo no mesmo valor e percentual, sem alteração no valor do contrato.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/Planilha%20de%20Ajuste%20Contratual_0.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/Cronograma%20F%C3%ADsico%20Financeiro_0.pdf
Justificativa resumida: A presente reprogramação decorre da necessidade de se adequar os quantitativos inicialmente previstos à necessidade de execução efetiva do objeto do Contrato, conforme Justificativa do Aditivo à folha 426 dos autos.
Data de assinatura: 21.12.2022

AUTORIZAÇÃO PARA SUBCONTRATAÇÃO

Processo nº: 01-065.893/21-09
Referência: Solicitação de autorização para subcontratação parcial
Contrato: DJ 020/2022– Licitação: SMOBI 042/2021 TP
Contratada: Horizontes Arquitetura e Urbanismo Ltda.
Subcontratada: Benonino Antonio de Oliveira Filho -ME
Objeto: Execução, pela contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por mediação, dos serviços técnicos profissionais especializados para elaboração de estudos e projetos para reforma e ampliação da Unidade Hospitalar Nossa Senhora Aparecida

Autorizo a contratada, HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA., nos termos do Parecer Jurídico DPCT-sd nº 240/2022, a subcontratar a empresa BENONINO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO – ME. para execução de 2,38% do objeto contrato DJ 020/2022, sendo objeto da subcontratação os serviços de investigação geotécnica.

A presente autorização não isenta a HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. de ser responsável, perante a Administração, pela regular prestação dos serviços subcontratados, nos termos legais.

Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AUTORIZAÇÃO PARA SUBCONTRATAÇÃO

Processo nº 01-015.802/22-00
Referência: Solicitação de autorização para subcontratação parcial
Contrato: DJ 022/2022 – Lote II - Licitação: SMOBI 048/2021 TP
Contratada: HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
Subcontratada: PI ENGENHARIA DIAGNOSTICA LTDA.
Objeto: serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos para o seguinte equipamento público: Centro de Saúde Carlos Chagas

Autorizo a contratada, HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA., nos termos do Parecer Jurídico DPCT-SD nº 263/2022, a subcontratar a empresa PI ENGENHARIA DIAGNOSTICA LTDA para execução de 9,43% do objeto contrato DJ 022/2022, sendo objeto da subcontratação os serviços de ensaios de concreto e aço.

A presente autorização não isenta a HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. de ser responsável, perante a Administração, pela regular prestação dos serviços subcontratados, nos termos legais.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AUTORIZAÇÃO PARA SUBCONTRATAÇÃO

Processo nº 01-015.804/22-28
Referência: Solicitação de autorização para subcontratação parcial
Contrato: DJ 023/2022 – Lote III - Licitação SMOBI 048/2021-TP
Contratada: HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
Subcontratada: PI ENGENHARIA DIAGNOSTICA LTDA.
Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para a elaboração de estudos e projetos para reforma e ampliação do Laboratório de Zoonoses.

Autorizo a contratada, HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA., nos termos do Parecer Jurídico DPCT-SD nº 278/2022, a subcontratar a empresa PI ENGENHARIA DIAGNOSTICA LTDA para execução de 2% (dois por cento) do objeto contrato DJ 23/2022, sendo objeto da subcontratação os serviços de ensaios de concreto e aço.

A presente autorização não isenta a HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. de ser responsável, perante à Administração, pela regular prestação dos serviços subcontratados, nos termos legais.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AUTORIZAÇÃO PARA SUBCONTRATAÇÃO

Processo nº: 01-065.405/21-63
Referência: Solicitação de autorização para subcontratação parcial
Contrato: DJ 038/2022 Licitação: SMOBI 041/2021 - RDC
Contratada: Portto Engenharia e projetos LTDA
Subcontratada: Topo Norte Engenharia LTDA.
Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para a elaboração de estudos e projetos para implantação do Complexo de Saúde Noroeste, utilizando os processos, tecnologias e metodologias referentes à Modelagem da Informação da Construção – BIM.

Autorizo a contratada, PORTTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, nos termos do Parecer Jurídico DPCT-sd nº 277/2022, a subcontratar a empresa TOPO NORTE ENGENHARIA LTDA., para execução de 0,87% do objeto contrato DJ 038/2022, sendo objeto da subcontratação os serviços de concreto e aço.

A presente autorização não isenta a PORTTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. de ser responsável, perante a Administração, pela regular prestação dos serviços subcontratados, nos termos legais.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SMOBI
EDITAL Nº 01/2022

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, convoca os candidatos, descritos no Anexo I deste instrumento, para celebração do contrato administrativo temporário, nos termos do Edital nº 01/2022 e art. 37, inciso IX, da Constituição de 1988.

Os candidatos convocados deverão apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para a Diretoria Administrativa da SMOBI (Rua dos Guajajaras, nº 1107 - 15º andar - Bairro Lourdes / BH), no horário entre 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, os documentos listados no item 11 do Edital SMOBI nº 01/2022, para efetuar os procedimentos para contratação, a saber:

11.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas às seguintes exigências:
a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
b) estar em gozo dos direitos políticos;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com as obrigações militares, nos candidatos do sexo masculino;
e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
f) possuir a formação exigida para a função, conforme anexos I e IV deste Edital;
g) firmar termo de compromisso, conforme modelo apresentado no anexo VI deste Edital, no ato da contratação;
h) apresentar os seguintes documentos, quando convocado para contratação:
- original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- original e fotocópia do CPF ou do comprovante de inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
- original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- original e fotocópia do documento comprobatório de registro regular no conselho de classe exigido para exercício da função, que esteja ativo e regular na data da contratação;
- originais dos diplomas e certificados citados no ato do preenchimento do Anexo IV;
- atestado de saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho habilitado, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome do MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE bem como a função para a qual foi convocado e constando o CPF do médico (dado necessário para o eSocial);
- Certidão Negativa de Débito com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme determinação da lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021 e a portaria conjunta CTGM/SMPOG nº 02/2022.

A admissão está condicionada à apresentação da documentação exigida para contratação, nos termos dos subitens 11.1, do Edital supracitado, no Portal do Candidato e, posteriormente, no atendimento presencial, em data e horário a serem definidos pela Gerência de Recursos Humanos da SMOBI.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Qtde	Nome	Classificação
Cargo / Função: Engenheiro Civil		
1	Luiz Henrique dos Santos	24
2	Carlos Eduardo Magrini Negri	25
3	Ana Paula Silva de Oliveira Santos	26
4	Daniel Costa Novaes	27
5	Ieda Marta dos Santos	28
6	Patricia Febronia Soares	29
7	Ana Luiza Vasconcelos Maia	30
8	Guilherme de Souza Pochine	31
9	Priscila Prado Costa Van Der Lacin	32
10	Hebert Chaves de Matos	33
11	Paulo César Moreira Pinto Junior	34
12	Natanael de Almeida Sousa	35
13	Luiz Henrique Gomes da Cruz	36
14	Fernando Candido Mendes	37
15	Flávia Meira Martins Meinicke	38
16	Anderson de Sena dos Santos	39
17	Julia Nogueira Mauad	40
18	Marsenal Drumond dos Santos	41
19	José Alberto da Mata Mendes	42
20	Livia Lane Ferreira dos Santos	43
21	Anderson Diniz Machado Magalhães Nascimento	44
22	Luiz Carlos Pereira Junior	45
23	Carlos Roberto Pereira Noronha Vasconcelos	46
Cargo / Função: Geólogo		
1	Arlete Magda da Silva Gomes	5
Cargo / Função: Arquiteto		
1	Carla Garófalo da Fonseca	2
2	Osmar da Fonseca Barros	3
3	Patricia Gouthier Macedo	4

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

4	Cinthia Braga Gonçalves	5
Cargo / Função: Analista Social		
1	Ingrid Cristina Brum das Graças	20
2	Ramon Cássio Fonseca Cangussu	21
Cargo / Função: Analista de Administração e Finanças		
1	Rosemary Neves da Silva Vaz	2
2	Patrícia Maria Dias Silva	3
Cargo / Função: Analista de Recursos Humanos		
1	Carolina Silva Sabino	1
Cargo / Função: Assistente Administrativo		
1	Matilde Jaqueline de Freitas	7
2	Valéria Costa de Souza	8
3	Werley Pereira Rodrigues	9
4	Itlanandy Simões de Oliveira	10
5	Janaína Martins Santos Couto	11
6	Maria Geralda Aparecida Silva	12
7	Cristiane Chagas Rocha	13
8	Kamila Mendes Rodrigues	14
9	Luiz Eduardo Moreira Batista	15
10	Anderson Papa Duarte	16
11	Junio Péricles Felício	17
12	Cláudia Lilia Soares de Araújo Rosa	18

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 04 AO CONTRATO DJ 032/2021
Licitação: SMOBI 039/2020 RDC
Processo: 01.086.795/20-05
IJ.: 01.2021.2700.0041
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: CONSÓRCIO CME
CNPJ da Contratante: 41.236.010/0001-08
Objeto: Obras e serviços de otimização do sistema de macrodrenagem dos Córregos Vilarinho, Nado e Ribeirão Isidoro (TR 10 anos) para a implantação dos reservatórios profundos Vilarinho 2 e Nado 1 e mitigação das inundações recorrentes na Av. Vilarinho e Rua Dr. Álvaro Camargos.
Objetivo: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato mediante realinhamento dos preços dos itens da planilha contratual.
Visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato DJ 032/2021 em virtude da superveniência de aumento extraordinário e imprevisível dos custos de aquisição de insumos, conforme apurado no Processo Administrativo nº 01.006.621/22-67, as partes, já qualificadas no contrato base, acordam em realinhar, os preços unitários dos itens contratuais identificados na Planilha de fls.1042-1047, para o período compreendido entre a data base do pedido de reequilíbrio (16/01/2022) e o próximo reajuste (31/08/2022), que serão pagos conforme medições nos valores nominais indicados.
A partir de Setembro de 2022, os valores indicados retornarão aos valores inicialmente contratados, sem prejuízo da aplicação do índice de reajuste contratualmente previsto incidente em cada medição a partir da cessação dos efeitos do realinhamento de preços, nos termos do parágrafo único do artigo 13 da Portaria Conjunta SMOBI / SUDECAP nº 002, de 9 de abril de 2021.
O realinhamento de preços dos itens da planilha contratual a que se refere a Cláusula Primeira implica acréscimo de R$ 2.327.218,36 (dois milhões trezentos e vinte e sete mil duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) ao valor do contrato, conforme Planilha de Cálculo do Reequilíbrio Econômico-Financeiro de fl. 1040-1041 dos autos nº 01.006.621/22-67.
Garantia de execução: Em virtude das alterações decorrentes deste aditivo e em observância ao disposto no art. 56, §2º, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 63, §2º do Decreto Municipal nº 10.710/2001, a Contratada complementa o valor da garantia de execução no montante de correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido ao contrato.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, conforme rubrica nº 2700.1100.17.512.0 66.1.400.0003.449093.01.00.00 – SICOM.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras--e-infraestrutura/Planilha%20(1).pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e--infraestrutura/Cronograma%20assinado.pdf
Justificativa resumida: Justifica-se o presente termo aditivo em razão da superveniência de acréscimos extraordinários no preço de aquisição de insumos, nos termos do artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666, de 1993, ocasionando um desequilíbrio no contrato de 8,87% entre 16 de janeiro de 2022 e agosto de 2022, conforme atestado pelo Departamento de Contabilidade e Controle de Medições – DPCM-SD, através do Ofício DPCM/SD – DPGF/SD - 123/22 (fls.1031-1032 dos autos 01.006.621/22-67).
Data de assinatura: 04.01.2023
Registro na SMOBI: 09.01.2023 - Livro: 02 - Folha: 125

SUDECAP

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF do seguinte fornecedor:

- CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA CNPJ: 30.018.048/0001-98

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

SLU

NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Administrativo Financeira da Superintendência de Limpeza Urbana, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica V.S.ª. a apresentar a declaração de escolaridade e frequência de seu dependente estudante, que completa 21 (vinte e um) anos no mês de JANEIRO de 2023.
A documentação que comprove a frequência e o vínculo estudantil em curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação deve ser enviada através do portal http://pbh.gov.br/planodesaude (clicar em "Faça seu login" e na barra menu, selecionar "comprovante de escolaridade").
Qualquer dúvida quanto aos documentos necessários será sanada através do contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer), pelo telefone (31) 3995-0251, ou presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar, Sala 701 – Bairro Santa Efigênia (De segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h).
A não apresentação da documentação, impreterivelmente até o dia 27/01/2023, implicará na perda do direito ao Subsídio, concedido no Plano de Saúde e/ou Odontológico do dependente na competência Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO
Expedito Ângelo das Graças de Mattos	2862-8	M.A. dos S. de Mattos
Marcílio Castilho Ricoy	10835-4	T. M. C. Ricoy
Marcílio Marinho Pereira	4622-7	C. F. Marinho
Rosilene dos Reis Igídio	10726-9	H. C. I. Ferreira

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo Financeiro

URBEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO URBEL/SMOBI RDC 10.005/2022

Processo nº. 01-059.713/22-21
Objeto: Serviços de Complementação de Obras do Programa Vila Viva na Vila Pedreira Prado Lopes e de Complementação de Obras do Orçamento Participativo (OP), Empreendimento nº 52 do OP 2009/2010, na Vila Senhor dos Passos.
Homologo a LICITAÇÃO URBEL/SMOBI RDC 10.005/2022 para que produza seus efeitos jurídicos e ADJUDICO os serviços e obras à empresa FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., licitante vencedora do certame com o valor de R$ 1.629.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil reais).

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO URBEL/SMOBI RDC 10.006/2022

Processo nº. 01-061.413/22-20
Objeto: Complementação das obras da Vila Cemig: abertura de trecho da Rua Municipal, interligando as ruas Faisão e Coletivo; e reestruturação ambiental, que consiste na adequação da quadra poliesportiva, contenção, tratamento de encosta e plantio de mudas na área verde.
Homologo a LICITAÇÃO URBEL/SMOBI RDC 10.006/2022 para que produza seus efeitos jurídicos e ADJUDICO os serviços e obras à empresa CARVALHO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA., licitante vencedora do certame com o valor de R$ 1.252.627,65 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Garrafões de Água Mineral
Processo: 01-005.485/20-53
Contrato: UB 006A/20
Instrumento Jurídico (IJ): 01202027030002
Dispensa de Licitação
Exercício e mês da contratação: Fevereiro/2020
Contratante: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel
Contratado (a): Hidrobrás Águas Minerais do Brasil Ltda.
CNPJ. 42.172.429/0007-00
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 27/02/2023, com término em 26/02/2024, com possibilidade de rescisão antecipada a ser requerida pela Contratante.
Valor da Contratação: Inalterado
Cronograma de execução: Alterado
Vigência: 12 (doze) meses
Justificativa: Art. 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303/2016.
Assinatura: 03/01/2023

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

PORTARIA SMPU Nº 003/2023

Dispõe sobre modelos padronizados de mobiliários urbanos de proteção em parklets operacionais e espaços operacionais.

O Secretário Municipal de Política Urbana – SMPU, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no § 6º do art. 44 do Decreto nº. 14.060, de 2010, bem como a Deliberação da Comissão de Mobiliário Urbano nº 01, de 05 de agosto de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados 4 (quatro) modelos padronizados de mobiliários urbanos de proteção em *parklets* operacionais e espaços operacionais, os que constam no Anexo a esta deliberação.

Art. 2º - A instalação das barreiras de proteção deverá respeitar a largura da faixa do estacionamento da via e ocorrer conforme orientações do órgão responsável pela emissão da Autorização.

Art. 3º - Todos os elementos que compõem os mobiliários urbanos de proteção devem seguir as orientações sobre os materiais, dimensões, cores e outros aspectos que constam no Anexo.

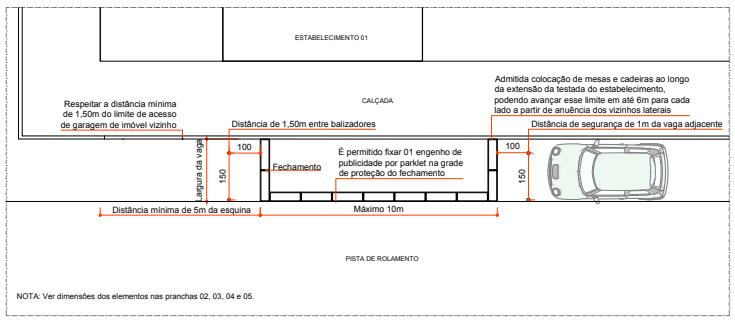
Art. 4º - A utilização da placa que contém espaço reservado para publicidade é opcional, e deve seguir o modelo padrão disponibilizado no Anexo a esta deliberação, e ser fixada na barreira de proteção, sendo admitida a instalação de uma única unidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

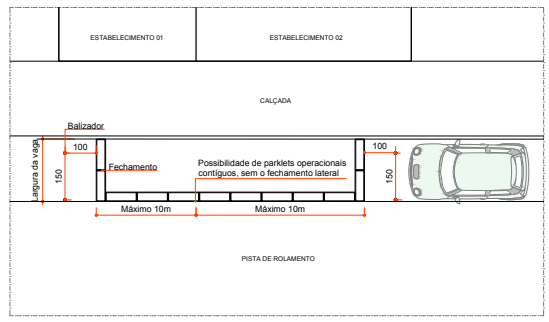
Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

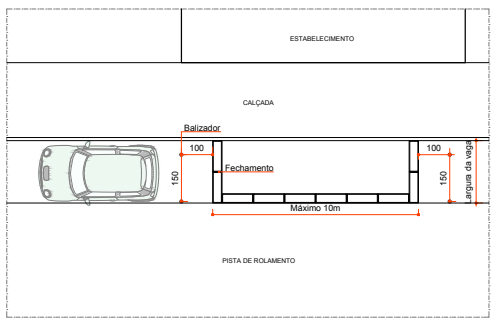
Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C779267 1D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.



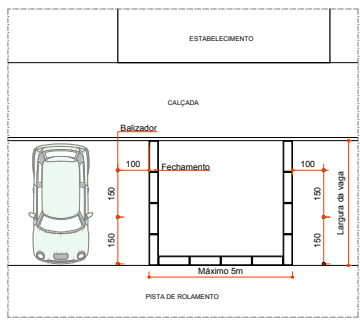
REGRAS GERAIS
ESCALA 1:100



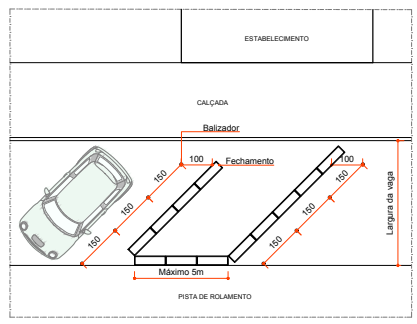
PARKLETS OPERACIONAIS CONJUGADOS
ESCALA 1:100



VAGA PARALELA
ESCALA 1:100



VAGA PERPENDICULAR
ESCALA 1:100



VAGA 45º
ESCALA 1:100

NOTAS DE PROJETO

1. O dimensionamento dos perfis será de responsabilidade do fabricante/executor. O arranjo estrutural mostrado nesse projeto é ilustrativo, devendo ser avaliado pelo executor. Alterações estéticas do projeto para compatibilização da estrutura poderão ser aceitas mediante aprovação prévia junto à Subsecretaria de Planejamento Urbano.
2. Os elementos poderão receber tratamento adequado para a resistência às intempéries, uma vez que os mobiliários ficarão em área externa.
3. O engenho de publicidade pode ser instalado no mobiliário urbano de proteção e deve ter dimensão de 29,7cm x 42cm.
4. O travamento e a estabilidade do mobiliário é de responsabilidade do mantenedor.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

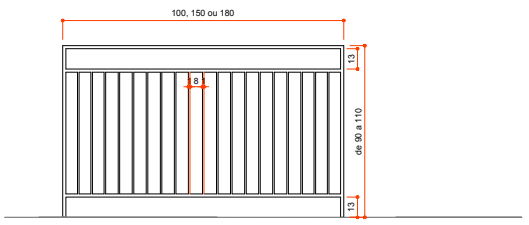
MOBILIÁRIO URBANO - PARKLET OPERACIONAL

DESENVOLVIMENTO:
SUPLAN

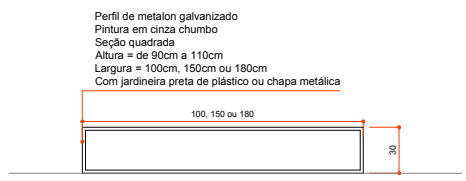
CONTEÚDOS:
DETALHAMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO

DIRETORIA DE URBANISMO E ESPAÇO PÚBLICO	ESCALA INDICADA	FOLHA 01/05

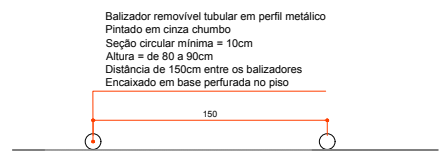
FORMATO A2 – INTERNO: 559 x 400 mm.
EXTERNO: 594 x 420 mm.
ARQUIVO : F-A2_100.DWG



VISTA FRONTAL DO MOBILIÁRIO URBANO DE PROTEÇÃO - MODELO 01
ESCALA 20



VISTA SUPERIOR DO MOBILIÁRIO URBANO DE PROTEÇÃO
ESCALA 20



VISTA SUPERIOR DO BALIZADOR
ESCALA 20

ISOMÉTRICA DO MOBILIÁRIO URBANO DE PROTEÇÃO - MODELO 01
ESCALA 20

VISTA LATERAL DO MOBILIÁRIO URBANO DE PROTEÇÃO
ESCALA 20

VISTA FRONTAL DO BALIZADOR
ESCALA 20

NOTAS DE PROJETO

1. O dimensionamento dos perfis será de responsabilidade do fabricante/executor. O arranjo estrutural mostrado nesse projeto é ilustrativo, devendo ser avaliado pelo executor. Alterações estéticas do projeto para compatibilização da estrutura poderão ser aceitas mediante aprovação prévia junto à Subsecretaria de Planejamento Urbano.
2. Os elementos poderão receber tratamento adequado para a resistência às intempéries, uma vez que os mobiliários ficarão em área externa.
3. O engenho de publicidade pode ser instalado no mobiliário urbano de proteção e deve ter dimensão de 29,7cm x 42cm.
4. O travamento e a estabilidade do mobiliário é de responsabilidade do mantenedor.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

MOBILIÁRIO URBANO - PARKLET OPERACIONAL

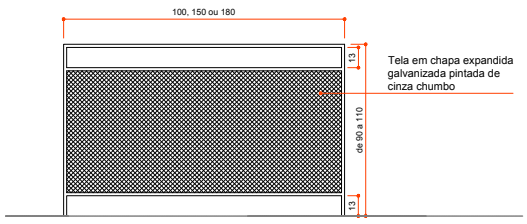
DESENVOLVIMENTO:
SUPLAN

CONTEÚDOS:
DETALHAMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO (MODELO 01)

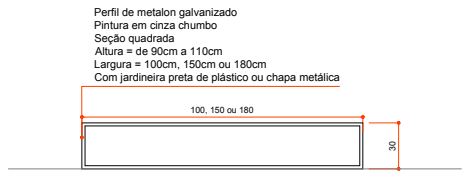
DIRETORIA DE URBANISMO E ESPAÇO PÚBLICO	ESCALA INDICADA	FOLHA 02/05

FORMATO A2 – INTERNO: 559 x 400 mm.
EXTERNO: 594 x 420 mm.
ARQUIVO : F-A2_100.DWG

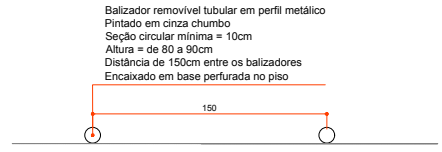
Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.



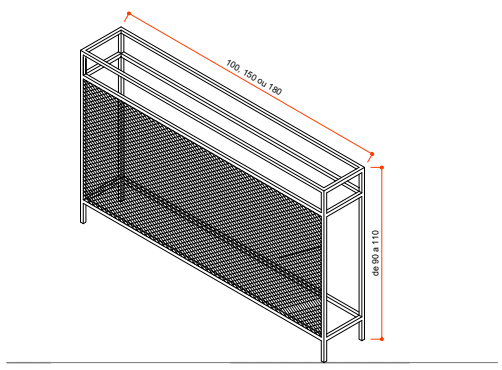
VISTA FRONTAL DO MOBILIÁRIO URBANO DE PROTEÇÃO - MODELO 02
ESCALA 20



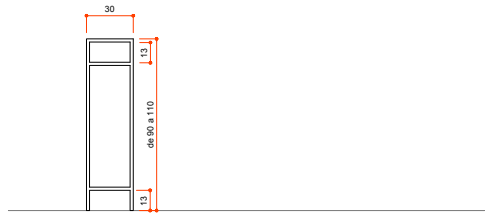
VISTA SUPERIOR DO MOBILIÁRIO URBANO DE PROTEÇÃO
ESCALA 20



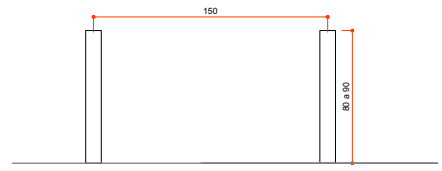
VISTA SUPERIOR DO BALIZADOR
ESCALA 20



ISOMÉTRICA DO MOBILIÁRIO URBANO DE PROTEÇÃO - MODELO 02
ESCALA 20



VISTA LATERAL DO MOBILIÁRIO URBANO DE PROTEÇÃO
ESCALA 20



VISTA FRONTAL DO BALIZADOR
ESCALA 20

NOTAS DE PROJETO

1. O dimensionamento dos perfis será de responsabilidade do fabricante/executor. O arranjo estrutural mostrado nesse projeto é ilustrativo, devendo ser avaliado pelo executor. Alterações estéticas do projeto para compatibilização da estrutura poderão ser aceitas mediante aprovação prévia junto à Subsecretaria de Planejamento Urbano.
2. Os elementos poderão receber tratamento adequado para a resistência às intempéries, uma vez que os mobiliários ficarão em área externa.
3. O engenho de publicidade pode ser instalado no mobiliário urbano de proteção e deve ter dimensão de 29,7cm x 42cm.
4. O travamento e a estabilidade do mobiliário é de responsabilidade do mantenedor.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

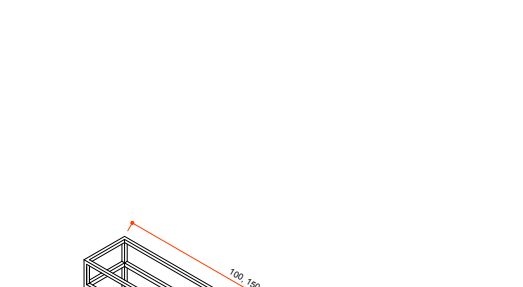
MOBILIÁRIO URBANO - PARKLET OPERACIONAL

DESENVOLVIMENTO:
SUPLAN

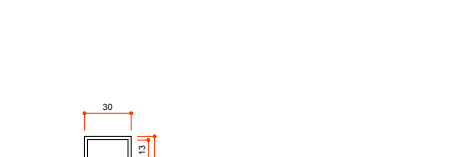
CONTEÚDOS:
DETALHAMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO (MODELO 02)

DIRETORIA DE URBANISMO E ESPAÇO PÚBLICO	ESCALA INDICADA	FOLHA 03/05

FORMATO A2 – INTERNO: 559 x 400 mm.
EXTERNO: 594 x 420 mm.
ARQUIVO : F-A2_100.DWG



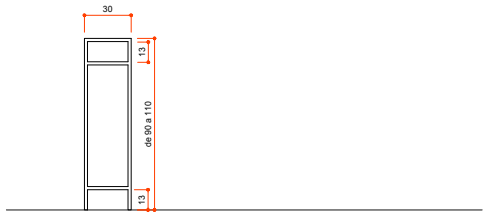
VISTA FRONTAL DO MOBILIÁRIO URBANO DE PROTEÇÃO - MODELO 03
ESCALA 20



VISTA SUPERIOR DO MOBILIÁRIO URBANO DE PROTEÇÃO
ESCALA 20

VISTA SUPERIOR DO BALIZADOR
ESCALA 20

ISOMÉTRICA DO MOBILIÁRIO URBANO DE PROTEÇÃO - MODELO 03
ESCALA 20



VISTA LATERAL DO MOBILIÁRIO URBANO DE PROTEÇÃO
ESCALA 20



VISTA FRONTAL DO BALIZADOR
ESCALA 20

NOTAS DE PROJETO

1. O dimensionamento dos perfis será de responsabilidade do fabricante/executor. O arranjo estrutural mostrado nesse projeto é ilustrativo, devendo ser avaliado pelo executor. Alterações estéticas do projeto para compatibilização da estrutura poderão ser aceitas mediante aprovação prévia junto à Subsecretaria de Planejamento Urbano.
2. Os elementos poderão receber tratamento adequado para a resistência às intempéries, uma vez que os mobiliários ficarão em área externa.
3. O engenho de publicidade pode ser instalado no mobiliário urbano de proteção e deve ter dimensão de 29,7cm x 42cm.
4. O travamento e a estabilidade do mobiliário é de responsabilidade do mantenedor.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

MOBILIÁRIO URBANO - PARKLET OPERACIONAL

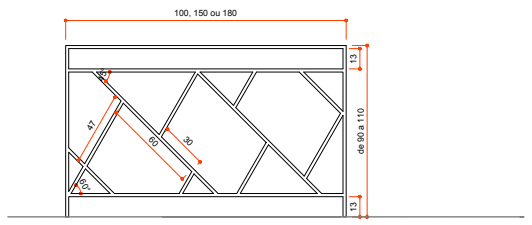
DESENVOLVIMENTO:
SUPLAN

CONTEÚDOS:
DETALHAMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO (MODELO 03)

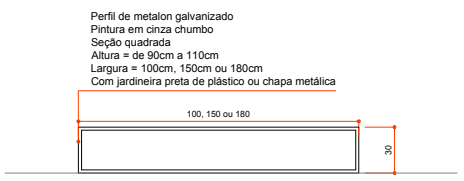
DIRETORIA DE URBANISMO E ESPAÇO PÚBLICO	ESCALA INDICADA	FOLHA 04/05

FORMATO A2 – INTERNO: 559 x 400 mm.
EXTERNO: 594 x 420 mm.
ARQUIVO : F-A2_100.DWG

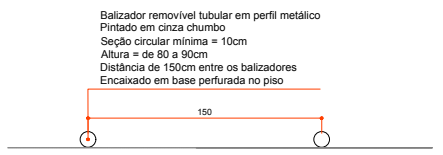
Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.



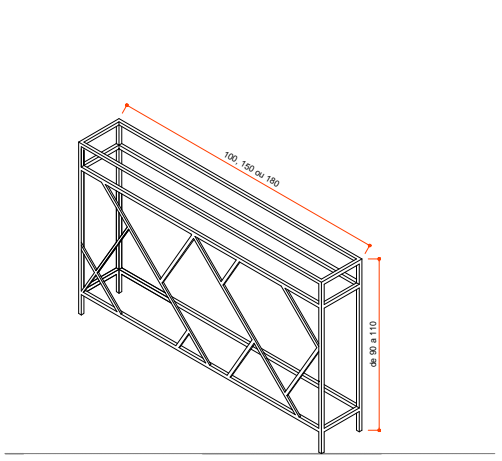
VISTA FRONTAL DO MOBILIÁRIO URBANO DE PROTEÇÃO - MODELO 04
ESCALA 20



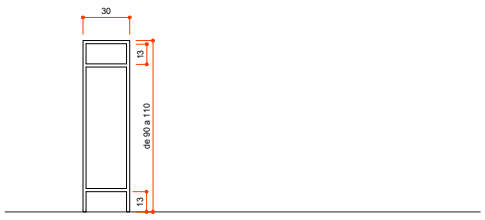
VISTA SUPERIOR DO MOBILIÁRIO URBANO DE PROTEÇÃO
ESCALA 20



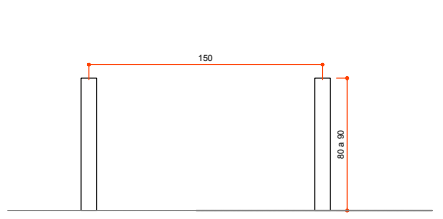
VISTA SUPERIOR DO BALIZADOR
ESCALA 20



ISOMÉTRICA DO MOBILIÁRIO URBANO DE PROTEÇÃO - MODELO 04
ESCALA 20



VISTA LATERAL DO MOBILIÁRIO URBANO DE PROTEÇÃO
ESCALA 20



VISTA FRONTAL DO BALIZADOR
ESCALA 20

NOTAS DE PROJETO

1. O dimensionamento dos perfis será de responsabilidade do fabricante/executor. O arranjo estrutural mostrado nesse projeto é ilustrativo, devendo ser avaliado pelo executor. Alterações estéticas do projeto para compatibilização da estrutura poderão ser aceitas mediante aprovação prévia junto à Subsecretaria de Planejamento Urbano.
2. Os elementos poderão receber tratamento adequado para a resistência às intempéries, uma vez que os mobiliários ficarão em área externa.
3. O engenho de publicidade pode ser instalado no mobiliário urbano de proteção e deve ter dimensão de 29,7cm x 42cm.
4. O travamento e a estabilidade do mobiliário é de responsabilidade do mantenedor.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

MOBILIÁRIO URBANO - PARKLET OPERACIONAL

DESENVOLVIMENTO:
SUPLAN

CONTEÚDOS:
DETALHAMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO (MODELO 04)

DIRETORIA DE URBANISMO E ESPAÇO PÚBLICO	ESCALA INDICADA	FOLHA 05/05

FORMATO A2 – INTERNO: 559 x 400 mm.
EXTERNO: 594 x 420 mm.
ARQUIVO : F-A2_100.DWG



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal V – JIJFI-V, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU nº 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 195ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 13/01/2023 às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00569559/2022-48 - DIRF-N
Solicitante: MARIANA CAMPOS PEREIRA CAPANEMA / MAIS HORIZONTES SPE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220074130AN

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00569492/2022-14 - DIRF-N
Solicitante: MARIANA CAMPOS PEREIRA CAPANEMA / MAIS HORIZONTES SPE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220059381AI

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00548612/2022-10 - DIRF-VN
Solicitante: JUAREZ BATISTA PEREIRA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220058620AI

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00523264/2022-71 - DIRF-VN
Solicitante: MARCELO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20200032927AN

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00575431/2022-02 - DIRF-O
Solicitante: PEDRO AIALA BARROSO DE SOUZA / ARMAZEM DO MAR LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220072985AN

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00536192/2022-21 - DIRF-B
Solicitante: MARCELO VIEIRA FIGUEIREDO / ROTTA & PADRIN EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220058534AI, 20220058743AI

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00507935/2022-55 - DIRF-NE
Solicitante: GLEIDSON JOSE VIEIRA LINHARES / CONSTRUTORA DONUM LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220058103AI, 20220058102AI

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00567809/2022-59 - DIRF-NE
Solicitante: GLEIDSON JOSE VIEIRA LINHARES / CONSTRUTORA DONUM LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057915AI

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00567863/2022-56 - DIRF-NE
Solicitante: GLEIDSON JOSE VIEIRA LINHARES / CONSTRUTORA DONUM LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220071472AN

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00529623/2022-68 - DIRF-VN
Solicitante: WANESSA MARIA OLIVEIRA E OLIVEIRA / DROGARIA WANESSA LTDA - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220051477AN

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00578545/2022-23 - DIRF-B
Solicitante: THIAGO ESTEVES DE OLIVEIRA / CIOLETE CASTRO & OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220075621AN

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00584181/2022-44 - DIRF-N
Solicitante: MARCIO THADEU SOLAR
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220073694AN

Relator(a): ALEXANDRE AMARAL MARCIANO
Protocolo n°: 31.00557274/2022-03 - DIRF-CS
Solicitante: JULIO CESAR STARLING DE VASCONCELLOS / ISV PARTICIPACOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220072950AN

Relator(a): ALEXANDRE AMARAL MARCIANO
Protocolo n°: 31.00463630/2022-86 - DIRF-O
Solicitante: MARCELO SIGAUD FERREIRA FILHO / CASSIA MARIA RODRIGUES PEREIRA SIGAUD FERREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220066408AN, 20220066409AN

Relator(a): ALEXANDRE AMARAL MARCIANO
Protocolo n°: 31.00504424/2022-83 - DIRF-VN
Solicitante: MARCOS BARRETO LIMA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057445AI

Relator(a): ALEXANDRE AMARAL MARCIANO
Protocolo n°: 31.00572969/2022-31 - DIRF-NO
Solicitante: VINICIUS FURBINO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220070810AN

Relator(a): ALEXANDRE AMARAL MARCIANO
Protocolo n°: 31.00582663/2022-96 - DIRF-NE
Solicitante: ZAIRA GONCALVES RAMOS / EMPREENDIMENTOS LA CHERRY LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220075254AN, 20220075255AN, 20220075258AN

Relator(a): ALEXANDRE AMARAL MARCIANO
Protocolo n°: 31.00577143/2022-47 - DIRF-P
Solicitante: LUIZ CARLOS DA SILVA DUBAL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220045757AI, 20220042054AI e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220045757AI

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00517268/2022-70 - SUFIS
Solicitante: EVANDRO LUCIO DE FARIA / AUTO POSTO NOTA 1000 LTDA.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220058108AI

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00573948/2022-79 - DIRF-NO
Solicitante: JO OLIVEIRA BISPO / LIGIA ARAUJO MILANEZ
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220042366AE

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00538520/2022-21 - DIRF-VN
Solicitante: CORNELITA BORGES GUIMARAES TEIXEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056598AI e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220056598AI, 20220070755AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00537867/2022-95 - DIRF-VN
Solicitante: DANIEL CRISTIANO DE MATOS/ VEICULAR DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220058384AI

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00577445/2022-41 - DIRF-CS
Solicitante: GERALDO MATEUS FRIAS / ESTACIONAMENTO MARANHAO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220071487AN, 20220071488AN, 20220071489AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00562988/2022-52 - DIRF-CS
Solicitante: EDUARDO BORGES FREIRE / CONDOMINIO DO EDIFICIO NAGIB JEHA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220058940AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00469285/2022-79 - DIRF-O
Solicitante: JOAO HELDER PEREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220067508AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00505087/2022-30 - DIRF-VN
Solicitante: ELZA DE SOUZA BARBOSA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220062026AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00542794/2022-53 - DIRF-VN
Solicitante: LAVINIA DE FATIMA CUNHA MIRANDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220053188AI, 20220006687AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00572476/2022-53 - DIRF-P
Solicitante: MARIA LEONIDIA LOPES DA SILVA / NELY SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220058989AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00587421/2022-58 - DIRF-B
Solicitante: TULIO CORREA ABDALLA / ADEMAR IZABEL DE BARROS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220056677AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00590431/2022-74 - DIRF-NO
Solicitante: GEOVANI RICARDO BRAGA FERREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220059149AI

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-5@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022

Vanessa Angélica da Conceição Rodrigues
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

COMUNICADO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, torna público, as ratificações e/ ou retificações dos documentos fiscais urbanísticos, abaixo discriminados:

Infrator: BRUNO ROCHA SILVEIRA
CPF / CNPJ: 03595266676
Endereço da irregularidade: RUA REGINALDO CUNHA BALAGUER, N. 100 - GARCAS
Índice cadastral: 303004 026 001-1
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO AO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Documento fiscal: 20220048222AI
Data: 31/08/2022
Hora: 10:35
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: BRUNO ROCHA SILVEIRA
CPF / CNPJ: 03595266676
Endereço da irregularidade: RUA REGINALDO CUNHA BALAGUER, N. 100 - GARCAS
Índice cadastral: 303004 026 001-1
Infração: CONSTRUIR PASSEIO, E/OU AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, EM DESACORDO COM AS NORMAS.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 12-A, ART. 14, CAPUT, ART. 15, §2º, ART. 19 E ART. 20, I, II E V
Documento fiscal: 20220050345AI
Data: 31/08/2022
Hora: 10:35
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 14
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

A Diretoria Regional de Fiscalização Venda Nova, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SMSU/SMAFIS Nº 01, de 21 de novembro de 2011, procede as ratificações e/ ou retificações dos documentos fiscais urbanísticos abaixo discriminados:

Infrator: ALDEMAR MESQUITA NETO
CPF / CNPJ: 23066555615
Endereço da irregularidade: RUA AUGUSTO DOS ANJOS, N. 255 - SANTA MÔNICA
Índice cadastral: 863030 026 001-8
Infração: DEIXAR DE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE RISCO E ESTABILIDADE DO IMÓVEL, COM ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, V, DECRETO 13842/10, ART. 7º
Documento fiscal: 20220069478AN
Data: 23/09/2022
Hora: 10:19
Prazo para regularização: 1 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO VENDA NOVA
Matrícula do Fiscal: 047913-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 03, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 1 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00424463/2022-04
Ocorrência: recebido pessoalmente por terceiros com recusa de assinar em 06/01/2023

Júlio César Ferreira
Diretor Regional de Fiscalização de Venda Nova

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3086-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3087--encarte.rtf, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3088-encarte.rtf, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

RELATÓRIO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – REIV Nº 0001/22
CICLOVIAS IMPLANTADAS NAS RUAS RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO
E NA AVENIDA OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA – ORLA DA LAGOA DA PAMPULHA

Ref: Relatório técnico de avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança, emitido pela Diretoria de Análise de Licenciamentos Urbanísticos Especiais – DALU elaborado conforme procedimentos definidos pelo Decreto nº 17.266/20, para fim de licenciamento urbanístico de empreendimento de impacto. Este documento consolida a análise da Câmara de Análise Integrada para Licenciamento de Empreendimentos de Impacto – CLI referente ao EIV.

Localização:
a. Rua Rio de Janeiro (entre R. Fernandes Tourinho e R. Alvarenga Peixoto e entre a Av. Álvares Cabral e Av. Augusto de Lima) – Regional Centro Sul;
b. Rua São Paulo (entre R. Alvarenga Peixoto e Av. Álvares Cabral) – Regional Centro Sul;
c. Av. Otacílio Negrão de Lima (entre Rua das Garoupas e Clube Belo Horizonte) - Orla da Lagoa da Pampulha – Regional Pampulha

Nº do Processo SUPLAN: 31.00582337/2022-71

Responsável Legal: Júlia Costa Gallo
Responsável Técnico pelo EIV: Eveline Prado Trevisan CAU A192970

NOTA: Os Relatórios de Estudo de Impacto de Vizinhança completos podem ser acessados no link do Diário Oficial do Município – DOM, site: dom.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023

José Júlio Rodrigues Vieira
Subsecretário de Planejamento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022

Processo nº 04.000.786.22.87 - Identificador Banco do Brasil nº 980504.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Instrumental médico e enfermagem 3 - ginecológicos e dermatológicos, com garantias de 12 meses e 10 anos contra defeitos de fabricação, necessários para atender a demanda do município de belo horizonte.
Abertura das propostas dia 25/01/2023 às 09:00 horas.
Abertura da sessão de lances dia 25/01/2023 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar--se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Isabella Cristine Nogueira
Gerencia de Compras

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PROCESSO OPUS: 04.000.015.23.06
A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XIII do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de campo cirúrgico e conjunto vestuário privativo, conforme lista abaixo.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
92490	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EM SMS, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA 50 G/M², DIMENSÕES 50 CM X 50 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%). ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, NA COR BRANCA TAMANHO P. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE
92491	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EM SMS, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA 50 G/M², DIMENSÕES 80 CM X 80 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%), ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, NA COR BRANCA TAMANHO M. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE
92492	CAMPO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EM SMMS, TAMANHO M, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA 50 G/M², MEDINDO 0,80 M X 0,80 M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%). ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, NA COR BRANCA, TAMANHO M. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE
92493	CAMPO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EM SMMS, TAMANHO P, COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 0,50 M X 0,50 M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%).ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE
84549	CONJUNTO VESTUÁRIO PRIVATIVO, USO ÚNICO, EM SMS, COMPOSTO POR CALÇA E BLUSA (MANGA CURTA) TAMANHO GG, AZUL ESCURO INTRANSPARENTE, DIMENSÕES DA BLUSA 0,79 (C) X 1,28 (L), CALÇA 1,07 (C) X 1,08 (L) (VARIAÇÃO ACEITÁVEL 10%), COMPOSTO DE 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA 50 G/M², GRAMATURA 50 G/M², ANTI-ESTÁTICO, MALEÁVEL, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ISENTO DE LÁTEX E/OU QUALQUER PLÁSTICO QUE IMPOSSIBILITE A ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO, COM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleoservicosmsa@pbh.gov.br em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação.
Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.
Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3246-5042, no e-mail fernandacristinag@hotmail.com.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Isabella Cristine Nogueira
Gerência de Compras

TERMO DE APOSTILA

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato
Processo de Contratação: 01.066561.22.03
Processo Licitatório: 04.000411.22.44 - Pregão: 058/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0612.00.01
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: AMPLASTIC COMERCIAL LTDA
Do Objeto: Retificação da marca dos itens que constam no Anexo I do contrato originário para Dispafilm/Lusafilm.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/contratos/04.000.411.22.44%20-%2001.066.561.22.03%20-%20AMPLASTIC%20COMERCIAL%20LTDA.%20-%20TERMO%20DE%20APOSTILA%C2%A0-%20PE%20058-2022.pdf
Assinatura em: 05/01/2023.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato
Processo de Contratação: 01.078203.20.09
Processo Licitatório: 04.000845.20.82 - Inexigibilidade: 013/2020
Instrumento Jurídico: 01.2020.2302.0420.02.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA
Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência por 12 (doze) meses pelo período de 24/11/2022 a 23/11/2023, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993;
REAJUSTAR em 7,1686% os valores do contrato correspondente à variação de 12 (doze) meses do IPCA acumulada até setembro de 2022, com fundamento no art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93, art. 2º da Lei nº 10.192/01 e cláusula quinta do contrato originário.
Valor: O valor global da contratação passará de R$26.091,92 (vinte e seis mil e noventa e um reais e noventa e
dois centavos) para R$27.962,35 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/contratos/04.000.845.20.82%20-%2001.078.203.20.09%20-%20LIFE%20TECHNOLOGIES%20BRASIL%20COM.%20IND.%20PROD.%20BIOTEC.%20LTDA-%202%C2%B0%20TERMO%20ADITIVO%20-%20PREG%C3%83O%20013-20%C2%A0.pdf
Assinatura em: 09/01/2023.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH 001/2022 - TC/RES. SES--MG nº 7.796/2021
Processo: 01.010481.22.03
Órgão Gestor: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiária: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS/HOSPITAL EVANGÉLICO DE BELO HORIZONTE
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação firmado.
Prazo de Vigência: Fica prorrogado para 31/12/2023 o prazo de vigência e de execução dos recursos financeiros da Resolução SES/MG nº 7796 de 21 de outubro de 2021, que amplia a Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (REVEH/MG) e estabelece incentivo de custeio e investimento, em parcela única, para os Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE), de acordo com os artigos 10 e 11 da Resolução SES/MG 8.461/2022. Aprova o repasse de recursos para o fortalecimento dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia na promoção das ações de Vigilância Epidemiológica Hospitalar instituída na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.896, de 20 de julho de 2022, e dá outras providências.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.010.481.22.03-HOSPITAL-EVANG%C3%89LICO--2%C2%BATERMO-ADITIVO-AO-TERMO-DE-COOPERACAO-001-2022.pdf
Assinatura em: 16/12/2022.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH 010/2022 - TC/RES. SES-MG nº 7.796/2021
Processo: 01.010481.22.03
Órgão Gestor: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiária: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS / FHEMIG (HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II)
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Prazo de Vigência: Fica prorrogado para 31/12/2023 o prazo de vigência e de execução dos recursos financeiros da Resolução SES/MG nº 7.796 de 21 de julho de 2021, que institui a Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (REVEH/MG) como parte integrante do componente estadual do Sistema Nacional de vigilância em Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.461/2022.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.010.481.22.03-HOSPITAL-INFANTIL-JO%C3%83O-PAULO%20II--1%C2%BATERMO-ADITIVO-AO-TERMO-DE-COOPERACAO-010-2022.pdf
Assinatura em: 16/12/2022.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH 009/2022 - TC/RES. SES-MG nº 7.796/2021
Processo: 01.010481.22.03
Órgão Gestor: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiária: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS / FHEMIG (HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES)
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Prazo de Vigência: Fica prorrogado para 31/12/2023 o prazo de vigência e de execução dos recursos financeiros da Resolução SES/MG nº 7.796 de 21 de julho de 2021, que institui a Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (REVEH/MG) como parte integrante do componente estadual do Sistema Nacional de vigilância em Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.461/2022.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.010.481.22.03-HOSPITAL-EDUARDO-DE-MENEZES--1%C2%BATERMO-ADITIVO-AO-TERMO-DE-COOPERACAO-009-2022.pdf
Assinatura em: 16/12/2022.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH 005/2022 - TC/RES. SES-MG nº 7.796/2021
Processo: 01.010481.22.03
Órgão Gestor: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiária: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP / HOSPITAL RISOLETA NEVES
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência; Aprovação para uso de rendimentos.
Prazo de Vigência: Fica prorrogado para 31/12/2023 o prazo de vigência e de execução dos recursos financeiros da Resolução SES/MG nº 7.796 de 21 de julho de 2021, que institui a Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (REVEH/MG) como parte integrante do componente estadual do Sistema Nacional de vigilância em Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.461/2022.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.010.481.22.03-FUNDEP-1%C2%BATERMO-ADITIVO-AO--TERMO-DE-COOPERACAO-005-2022.pdf
Assinatura em: 16/12/2022.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 001/2023

Designa servidores para função de gestor e fiscal de contrato e seu substituto.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2023

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 001/2023)

PROCESSO	Processo de Compras: 03-56/2022 Pregão Eletrônico nº 153/2022 Contratadas: NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, DCB DISTRIBUIDORA BRASILEIRA LTDA, CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES-SOCIEDADE LIMITADA, DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA.
OBJETO	Aquisição de seringas, agulhas e coletores para exames, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
GESTOR	
Nome	Juliana Maria Fonseca Sad
Matricula	HM 2665-6
Cargo/Função	Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED
FISCAL TITULAR	
Nome	Paula Manso Correa Machado
Matricula	HM 6821-9
Cargo/Função	Fisioterapeuta Respiratória
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Nina Teixeira
Matricula	HM 6710-7
Cargo/Função	Farmacêutica

PORTARIA HOB Nº 002/2023

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, e fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2023

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 002/2023

PROCESSO	Processo de Compras Nº 02-27/2022 Pregão Eletrônico nº 221/2022 Contratada: PERFECT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO LTDA- CNPJ Nº 42.051.768/0001-34
OBJETO	Aquisição de unidade de disco rígido PARA SERVIDORES, Marca DELL Poweredge, para Hospital Metropolitano Odilon Behrens (HOB) e suas Unidades
GESTOR	
Nome	Mateus Dias dos Santos
Matricula	HM 6028-5
Cargo/Função	Gerente da Informática/GFIN
FISCAL TITULAR	
Nome	William Quadros Fernandes
Matricula	HM 07073-6
Cargo/Função	Técnico de Informática
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Missemira Guimarães Fernandes
Matricula	HM 6223-7
Cargo/Função	Analista de Sistemas

PORTARIA HOB Nº 003/2023

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 003/2023)

PROCESSO	Processo de Compras: 03-90/2022 Pregão Eletrônico nº 258/2022 Contratada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA- CNPJ Nº 19.691.641/0001-68
OBJETO	Contratação de empresa especializada para realização de exames radiológicos contrastados para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades.
GESTOR	
Nome	Marta Guimarães Cafaro Oliveira
Matricula	HM 6086-2
Cargo/Função	Gerente de Diagnóstico por Imagem/GEDI
FISCAL TITULAR	
Nome	Giovanni Antônio Paiva de Oliveira.
Matricula	HM 6505-8
Cargo/Função	A.P.P/Seg. Trab. em Proteção Radiológica
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Eliana Maria da Conceição Valadares
Matricula	HM 0818-6
Cargo/Função	Agente Administrativo

PORTARIA HOB Nº 004/2023

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB nº 100/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 004/2023)

PROCESSO	Processo de Compras: 03-48/2021 Pregão Eletrônico Nº 206/2022 Contratada: EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EHOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 10.293.515/0001-80
OBJETO	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em arcos cirúrgicos da marca Philips, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
GESTOR	
Nome	Renata Cristina Oliveira de Paula
Matricula	HM 5621-0
Cargo/Função	Gerente da Engenharia Clínica
FISCAL TITULAR	
Nome	Lucas Gonçalves Temponi Soares
Matricula	HM 7677-7
Cargo/Função	Gerente do Serviço de Manutenção de Equipamentos
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Marta Guimarães Càfaro Oliveira
Matricula	HM 6086-2
Cargo/Função	Gerente de Diagnóstico por Imagem/GEDI

PORTARIA HOB Nº 006/2023

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.2762020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 006/2023)

PROCESSO	Processo de Compras: 03-113/2022 Pregão Eletrônico nº 237/2022 Contratada: LABORATORIOS B BRAUN S/A
OBJETO	Aquisição de insumos hospitalares (filtro para interrupção percutânea), para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
GESTOR	
Nome	Juliana Maria Fonseca Sad
Matricula	HM 2665-6
Cargo/Função	Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED
FISCAL TITULAR	
Nome	Paula Manso Correa Machado
Matricula	HM 6821-9
Cargo/Função	Fisioterapeuta Respiratória
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Nina Teixeira
Matricula	HM 6710-7
Cargo/Função	Farmacêutica

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 024/2022

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/nº bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 024/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem

1.1 CTI – Adulto
18 - KELEN BELFORT COELHO

3.1 - Unidade Neonatal
3 - AGUEDA GERMANA BAIMA ALVES CORREA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 040/2022

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/nº bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 040/2022 e legislação municipal pertinente.

Cargo: Agente Executivo Governamental

13 - GRASIELE DA SILVA REIS
14 - ELIENE DE SOUZA QUEIROZ
15 - KENYA ALMEIDA TEIXEIRA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para as respectivas contratações.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 145/2022

PROCESSO 02-11/2022
A Pregoeira Liliam Maria de Oliveira Araujo adjudicou às empresas:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 1 - CIMENTO, AREIA, BRITO, TIJOLO, GESSO E ARGAMASSA							
1	4089	CIMENTO PORTLAND CPII. O MATERIAL DEVERÁ ATENDER ÁS PRESCRIÇÕES NORMATIVAS DA NBR 5732 - EB 1 - EMBALAGEM DE 50 K-	SACO	200	FRACASSADO		
2	7020	AREIA LAVADA MÉDIA, LIVRE DE IMPUREZAS, TIPO ARGILA MICA. O MATERIAL DEVE ATENDERA ÁS NORMAS DA ABNT NBR 7211/ NBR 7221 - MB 95	M³	30	FRACASSADO		
3	5066	BRITA CALCÁREA NÚMERO (0)	M³	8	FRACASSADO		
4	7017	TIJOLO PARA ALVENARIA, EM BARRO QUEIMADO 8 FUROS 30X20X10 CM	UNID	2000	FRACASSADO		
5	48532	ARGAMASSA COLANTE FLEXÍVEL TIPO AC II CONFORME NBR 14081 - DEVERÁ ATENDERA AOS SEGUINTES DESEMPENHOS, ADÊRENCIA A CURA NORMAL = 0,8 MPA/ ADERÊNCIA A CURA SUBMERSA EM ÁGUA = 0,6 MPA/ CURA EM ESTUFA = 0,7 MPA - EMBALAGEM DE SACO DE 20 KG - PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	SACO	260	FRACASSADO		
6	2951	GESSO EM PÓ	SACO	200	FRACASSADO		
7	43931	PLACA DE GESSO, 60 X 60 CM APROXIMADAMENTE.	UNID	40	FRACASSADO		
8	31825	ARGAMASSA TIPO REJUNTE, COR CINZA PLATINA, SACO COM 05 KG	SACO	50	FRACASSADO		
9	72868	ARGAMASSA TIPO REJUNTE FLEXÍVEL, COR BRANCA, SACO COM 05 KG	SACO	50	FRACASSADO		
LOTE 2 - BARRA, CHAPA E ARAME							
10	10081	BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, LISO, TIPO CA-50 BITOLA 8 MM	UNID	10	R$ 50,00	R$ 500,00	ARCELOR MITTAL
11	41303	BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, LISO, TIPO CA-60, BITOLA 4,2 MM	UNID	20	R$ 21,43	R$ 428,60	ARCELOR MITTAL
12	57119	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ABAS IGUAIS, 1/8 POLEGADA DE ESPESSURA, 2 POLEGADAS, 6 M DE COMPRIMENTO	UNID	50	R$ 311,92	R$ 15.596,00	ALCOA
13	57120	BARRA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, PERFIL CHATO, LARGURA 2 POLEGADAS, ESPESSURA 1/8 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	UNID	50	R$ 211,27	R$ 10.563,50	ALCOA
14	55951	CHAPA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 304, LISA, ESPESSURA APROXIMADA: 1,3 MM (CHAPA 18) OBS. AS CHAPAS DEVERÃO SER ENTREGUES CORTADAS NAS LARGURAS DE 20,30 OU 50 CM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO COMPLEXO HOB.	UNID	15	R$ 1.234,94	R$ 18.524,10	JONAX
15	8886	ARAME DE AÇO, RECOZIDO, BITOLA 1,2 MM, TIPO PG-7	UNID	30	R$ 30,67	R$ 920,10	ARCELOR MITTAL
VALOR TOTAL LOTE 2					R$ 46.532,30		
LOTE 3 - TAMPA E GRELHA							
16	52180	TAMPA EM FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO 60X60 APROXIMADAMENTE	UND	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00	NACIONAL
17	44135	GRELHA EM FERRO FUNDIDO 47X47	UND	4	R$ 130,00	R$ 520,00	NACIONAL
18	52179	GRELHA EM FERRO FUNDIDO 30X30	UND	4	R$ 50,00	R$ 200,00	NACIONAL
19	52181	TAMPA EM FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO 50X50 APROXIMADAMENTE	UND	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00	NACIONAL
VALOR TOTAL LOTE 3					R$ 3.520,00		
LOTE 4 - PISOS E AZULEJOS							
20	31821	AZULEJO COR BRANCO FOSCO, 20X20 CM REF. CECRISA OU EQUIVALENTE.	M²	310	R$ 96,90	R$ 30.039,00	CERAL
21	71247	PISO CERÂMICO 45X45 REF.: ELIANE CARGO PLUS GRAY EQUIVALENTE (PISO PARA RECOMPOSIÇÃO)	M²	130	R$ 57,76	R$ 7.508,80	ELIANE
22	2147	AZULEJO COR BRANCA 15X15 REF. CECRISA OU EQUIVALEENTES.	M²	90	R$ 96,11	R$ 8.649,90	CERAL
23	22083	PISO EM PVC PAVIFLEX, LISO, COR CAMOZZA CLARO, 30 X 30 CM, ESPESSURA 02 mm.	M²	50	R$ 260,44	R$ 13.022,00	TARKETT

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24	39263	PISO EM PVC PAVIFLEX, LISO, COR CAMURÇA, 30 X 30 CM, ESPESSURA 1,6 MM APROXIMADAMENTE.	M²	90	R$ 260,35	R$ 23.431,50	TARKETT
25	18762	PISO EM PVC PAVIFLEX, LISO, COR SIMUM, 30 X 30 CM, ESPESSURA 1,6 MM APROXIMADAMENTE	M²	90	R$ 264,64	R$ 23.817,60	TARKETT
VALOR TOTAL LOTE 4						R$ 106.468,80	
LOTE 5 - DIVERSOS							
26	25225	COLA ACRÍLICA, À BASE DE ÁGUA, PARA ASSENTAMENTO DE PISOS VINÍLICOS (PAVIFLEX), LATA COM APROXIMADAMENTE 4 KG.	LATA	15	R$ 182,45	R$ 2.736,75	TARKETT
27	32798	IMPERMEABILIZANTE COMPOSTO DE DOIS ELEMENTOS (UM À BASE DE CIMENTO, ADITIVOS E AGREGADOS MINERAIS, E OUTRO À BASE DE COPOLÍMERO COMPATÍVEL COM CIMENTO), CONTRA INFILTRAÇÕES, BALDE COM 18 KG REF.: VIAPLUS 1000 OU EQUIVALANTE.	BALDE	4	R$ 65,04	R$ 260,16	WEBER
28	51841	MANTA ASFÁLTICA, ESPESSURA 4MM BOBINA COM LARGURA 1 METRO X 10 METROS DE COMPRIMENTO.	BOBINA	1	R$ 545,21	R$ 545,21	WEBER
29	24144	CABO DE AÇO, 1/8 POLEGADA	METRO	50	R$ 5,57	R$ 278,50	VONDER
VALOR TOTAL LOTE 5						R$ 3.820,62	
LOTE 6 - GRANITO							
30	66723	GRANITO, COR CINZA CORUMBÁ, ESPESSURA 02 CM, PARA RODAPÉ, ALTURA 7 CM, COM ACABAMENTO EM UM DOS LADOS	METRO	250	R$ 27,20	R$ 6.800,00	MCR
31	31823	GRANITO, COR CINZA CORUMBÁ, ESPESSURA 02 CM - 15 m² PARA FILÊTE, ALTURA 7 CM, COM ACABAMENTO DOS DOIS LADOS - 12 m² PARA RODOBANCA ALTURA 10 CM, COM ACABAMENTO EM UM DOS LADOS.	M²	30	R$ 447,66	R$ 13.429,80	MCR
VALOR TOTAL LOTE 6						R$ 20.229,80	
LOTE 7 - TUBOS COBRE							
32	36502	TUBO METÁLICO, EM COBRE CLASSE A, BITOLA DE 22 MM	METRO	20	R$ 125,18	R$ 2.503,60	ELUMA
33	40629	TUBO METÁLICO, EM COBRE CLASSE A, BITOLA DE 28 MM	METRO	20	R$ 154,89	R$ 3.097,80	ELUMA
34	40631	TUBO METÁLICO, EM COBRE CLASSE A, BITOLA DE 42 MM	METRO	20	R$ 227,65	R$ 4.553,00	ELUMA
VALOR TOTAL LOTE 7						R$ 10.154,40	
VALOR GLOBAL						R$ 190.725,92	

Empresas vencedoras:
Lotes 02, 04, 05, 06 e 07 – FX Comércio e Distribuidora EIRELI - CNPJ: 13.857.945/0001-76 – valor total: R$187.205,92;
Lote 03 – Pantuzzo Ferragens Portas e Janelas Ltda.-EPP – CNPJ: 05.099.220/0001-38 – valor total: R$3.520,00.
Lote 01 – Fracassado.
Valor global do contrato: R$190.725,92
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2023

Liliam Maria de Oliveira Araújo
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 145/2022

PROCESSO 02-11/2022

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte da Pregoeira e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 145/2022 - Aquisição de material de construção civil para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 1 - CIMENTO, AREIA, BRITO, TIJOLO, GESSO E ARGAMASSA							
1	4089	CIMENTO PORTLAND CPII. O MATERIAL DEVERÁ ATENDER ÁS PRESCRIÇÕES NORMATIVAS DA NBR 5732 - EB 1 - EMBALAGEM DE 50 K-	SACO	200	FRACASSADO		
2	7020	AREIA LAVADA MÉDIA, LIVRE DE IMPUREZAS, TIPO ARGILA MICA. O MATERIAL DEVE ATENDERA ÁS NORMAS DA ABNT NBR 7211/ NBR 7221 - MB 95	M³	30	FRACASSADO		
3	5066	BRITA CALCÁREA NÚMERO (0)	M³	8	FRACASSADO		
4	7017	TIJOLO PARA ALVENARIA, EM BARRO QUEIMADO 8 FUROS 30X20X10 CM	UNID	2000	FRACASSADO		
5	48532	ARGAMASSA COLANTE FLEXÍVEL TIPO AC II CONFORME NBR 14081 - DEVERÁ ATENDERA AOS SEGUINTES DESEMPENHOS, ADÊRENCIA A CURA NORMAL = 0,8 MPA/ ADERÊNCIA A CURA SUBMERSA EM ÁGUA = 0,6 MPA/ CURA EM ESTUFA = 0,7 MPA - EMBALAGEM DE SACO DE 20 KG - PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	SACO	260	FRACASSADO		
6	2951	GESSO EM PÓ	SACO	200	FRACASSADO		
7	43931	PLACA DE GESSO, 60 X 60 CM APROXIMADAMENTE.	UNID	40	FRACASSADO		
8	31825	ARGAMASSA TIPO REJUNTE, COR CINZA PLATINA, SACO COM 05 KG	SACO	50	FRACASSADO		
9	72868	ARGAMASSA TIPO REJUNTE FLEXÍVEL, COR BRANCA, SACO COM 05 KG	SACO	50	FRACASSADO		
LOTE 2 - BARRA, CHAPA E ARAME							
10	10081	BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, LISO, TIPO CA-50 BITOLA 8 MM	UNID	10	R$ 50,00	R$ 500,00	ARCELOR MITTAL
11	41303	BARRA DE AÇO, TIPO REDONDO, LISO, TIPO CA-60, BITOLA 4,2 MM	UNID	20	R$ 21,43	R$ 428,60	ARCELOR MITTAL
12	57119	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ABAS IGUAIS, 1/8 POLEGADA DE ESPESSURA, 2 POLEGADAS, 6 M DE COMPRIMENTO	UNID	50	R$ 311,92	R$ 15.596,00	ALCOA
13	57120	BARRA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, PERFIL CHATO, LARGURA 2 POLEGADAS, ESPESSURA 1/8 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	UNID	50	R$ 211,27	R$ 10.563,50	ALCOA
14	55951	CHAPA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 304, LISA, ESPESSURA APROXIMADA: 1,3 MM (CHAPA 18) OBS. AS CHAPAS DEVERÃO SER ENTREGUES CORTADAS NAS LARGURAS DE 20,30 OU 50 CM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO COMPLEXO HOB.	UNID	15	R$ 1.234,94	R$ 18.524,10	JONAX
15	8886	ARAME DE AÇO, RECOZIDO, BITOLA 1,2 MM, TIPO PG-7	UNID	30	R$ 30,67	R$ 920,10	ARCELOR MITTAL
VALOR TOTAL LOTE 2						R$ 46.532,30	
LOTE 3 - TAMPA E GRELHA							
16	52180	TAMPA EM FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO 60X60 APROXIMADAMENTE	UND	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00	NACIONAL
17	44135	GRELHA EM FERRO FUNDIDO 47X47	UND	4	R$ 130,00	R$ 520,00	NACIONAL
18	52179	GRELHA EM FERRO FUNDIDO 30X30	UND	4	R$ 50,00	R$ 200,00	NACIONAL
19	52181	TAMPA EM FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO 50X50 APROXIMADAMENTE	UND	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00	NACIONAL
VALOR TOTAL LOTE 3						R$ 3.520,00	
LOTE 4 - PISOS E AZULEJOS							
20	31821	AZULEJO COR BRANCO FOSCO, 20X20 CM REF. CECRISA OU EQUIVALENTE.	M²	310	R$ 96,90	R$ 30.039,00	CERAL
21	71247	PISO CERÂMICO 45X45 REF.: ELIANE CARGO PLUS GRAY EQUIVALENTE (PISO PARA RECOMPOSIÇÃO)	M²	130	R$ 57,76	R$ 7.508,80	ELIANE
22	2147	AZULEJO COR BRANCA 15X15 REF. CECRISA OU EQUIVALEENTES.	M²	90	R$ 96,11	R$ 8.649,90	CERAL
23	22083	PISO EM PVC PAVIFLEX, LISO, COR CAMOZZA CLARO, 30 X 30 CM, ESPESSURA 02 mm.	M²	50	R$ 260,44	R$ 13.022,00	TARKETT
24	39263	PISO EM PVC PAVIFLEX, LISO, COR CAMURÇA, 30 X 30 CM, ESPESSURA 1,6 MM APROXIMADAMENTE.	M²	90	R$ 260,35	R$ 23.431,50	TARKETT
25	18762	PISO EM PVC PAVIFLEX, LISO, COR SIMUM, 30 X 30 CM, ESPESSURA 1,6 MM APROXIMADAMENTE	M²	90	R$ 264,64	R$ 23.817,60	TARKETT
VALOR TOTAL LOTE 4						R$ 106.468,80	
LOTE 5 - DIVERSOS							
26	25225	COLA ACRÍLICA, À BASE DE ÁGUA, PARA ASSENTAMENTO DE PISOS VINÍLICOS (PAVIFLEX), LATA COM APROXIMADAMENTE 4 KG.	LATA	15	R$ 182,45	R$ 2.736,75	TARKETT
27	32798	IMPERMEABILIZANTE COMPOSTO DE DOIS ELEMENTOS (UM À BASE DE CIMENTO, ADITIVOS E AGREGADOS MINERAIS, E OUTRO À BASE DE COPOLÍMERO COMPATÍVEL COM CIMENTO), CONTRA INFILTRAÇÕES, BALDE COM 18 KG REF.: VIAPLUS 1000 OU EQUIVALANTE.	BALDE	4	R$ 65,04	R$ 260,16	WEBER
28	51841	MANTA ASFÁLTICA, ESPESSURA 4MM BOBINA COM LARGURA 1 METRO X 10 METROS DE COMPRIMENTO.	BOBINA	1	R$ 545,21	R$ 545,21	WEBER
29	24144	CABO DE AÇO, 1/8 POLEGADA	METRO	50	R$ 5,57	R$ 278,50	VONDER
VALOR TOTAL LOTE 5						R$ 3.820,62	
LOTE 6 - GRANITO							
30	66723	GRANITO, COR CINZA CORUMBÁ, ESPESSURA 02 CM, PARA RODAPÉ, ALTURA 7 CM, COM ACABAMENTO EM UM DOS LADOS	METRO	250	R$ 27,20	R$ 6.800,00	MCR
31	31823	GRANITO, COR CINZA CORUMBÁ, ESPESSURA 02 CM - 15 m² PARA FILÊTE, ALTURA 7 CM, COM ACABAMENTO DOS DOIS LADOS - 12 m² PARA RODOBANCA ALTURA 10 CM, COM ACABAMENTO EM UM DOS LADOS.	M²	30	R$ 447,66	R$ 13.429,80	MCR
VALOR TOTAL LOTE 6						R$ 20.229,80	

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LOTE 7 - TUBOS COBRE							
32	36502	TUBO METÁLICO, EM COBRE CLASSE A, BITOLA DE 22 MM	METRO	20	R$ 125,18	R$ 2.503,60	ELUMA
33	40629	TUBO METÁLICO, EM COBRE CLASSE A, BITOLA DE 28 MM	METRO	20	R$ 154,89	R$ 3.097,80	ELUMA
34	40631	TUBO METÁLICO, EM COBRE CLASSE A, BITOLA DE 42 MM	METRO	20	R$ 227,65	R$ 4.553,00	ELUMA
VALOR TOTAL LOTE 7					R$ 10.154,40		
VALOR GLOBAL					R$ 190.725,92		

Empresas vencedoras:
Lotes 02, 04, 05, 06 e 07 – FX Comércio e Distribuidora EIRELI - CNPJ: 13.857.945/0001-76 – valor total: R$187.205,92;
Lote 03 – Pantuzzo Ferragens Portas e Janelas Ltda.-EPP – CNPJ: 05.099.220/0001-38 – valor total: R$3.520,00.
Valor global do contrato: R$190.725,92
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 307/2022

PROCESSO: 03-101/2022
OBJETO: Aquisição de lancetas de segurança, seringa e tubo de ventilação para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Início da recepção de propostas a partir de 11/01/2023.
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 23/01/2023.
Sessão de lances: logo após a abertura das propostas.
Modo de disputa: Conforme inciso I do Art.31 do Decreto Federal n° 10.024/19.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública na INTERNET – COMPRASNET – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRASNET para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.comprasnet.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Liliam Maria de Oliveira Araújo
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato da Superintendente, de exoneração de Grasciene Dias da Silva, publicado no DOM de 05 de janeiro de 2023:

Onde se lê:
"Grasciene Dias da Silva, HM: 8001-4, do cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 05/12/2022, conforme Processo de n° 14-02/2023."

Leia-se:
"Grasciene Dias da Silva, HM: 5506-7, do cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 05/12/2022, conforme Processo de n° 14-02/2023."

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 269/2022
REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 03-92/2021
Objeto: Registro de Preços consignado em ata para fornecimento de peças de reposição de equipamentos da marca PHILIPS para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Comunicamos que o certame será reagendado por não ter sido divulgado como Registro de Preços.

Início da recepção de propostas a partir de 11/01/2023.
Abertura das propostas: às 09:00hs do dia 23/01/2023.
Sessão de lances: em conformidade ao sistema compras.gov.br.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal n° 10.024/19.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública no sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Liliam Maria de Oliveira Araújo
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

RESULTADO DA 11ª REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA DE FOGO DA GCMBH – NOVEMBRO/2022

Registro	Resultado
705	APTO (A)
715	APTO (A)
754	APTO (A)
766	APTO (A)
775	APTO (A)
780	APTO (A)
847	APTO (A)
851	APTO (A)
891	APTO (A)
921	APTO (A)
924	APTO (A)
944	APTO (A)
955	APTO (A)
1011	APTO (A)
1021	APTO (A)
1032	APTO (A)
1035	APTO (A)
1036	APTO (A)
1042	APTO (A)
1054	APTO (A)
1058	APTO (A)
1060	APTO (A)
1066	APTO (A)
1067	APTO (A)
1070	APTO (A)
1072	APTO (A)
1087	APTO (A)
1095	APTO (A)
1097	APTO (A)
1101	APTO (A)
1116	APTO (A)
1123	APTO (A)
1132	APTO (A)
1187	APTO (A)
1191	APTO (A)
1198	APTO (A)
1207	APTO (A)
1222	APTO (A)
1235	APTO (A)
1237	APTO (A)
1291	APTO (A)
1314	APTO (A)
1381	APTO (A)
1382	APTO (A)
1399	APTO (A)
1437	APTO (A)
1444	APTO (A)
1461	APTO (A)
1500	APTO (A)
1510	APTO (A)
1527	APTO (A)
1546	APTO (A)
1568	APTO (A)
1583	APTO (A)
1601	APTO (A)
1641	APTO (A)
1649	APTO (A)
1673	APTO (A)
1703	APTO (A)
1704	APTO (A)
1710	APTO (A)
1715	APTO (A)
1716	APTO (A)
1720	APTO (A)
1727	APTO (A)
1730	APTO (A)
1734	APTO (A)
1735	APTO (A)

* Os demais servidores que realizaram avaliação no período indicado e não constam da listagem deverão entrar em contato por meio do telefone (31) 3277-1937.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Raquel A. Nogueira A. Soares
Coordenação de Psicologia
Diretoria de Saúde do Trabalhador

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PAUTA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSPGM, A SER REALIZADA EM 12/01/2023 ÀS 14 HORAS DE FORMA VIRTUAL

1. Aprovação do relatório de despesas do FPGM de novembro de 2022;

2. Entrega do relatório de despesas do FPGM de dezembro de 2022 para análise e deliberação na próxima sessão;

3. Aprovação da ata da 60ª sessão ordinária

4. Leitura e deliberação sobre o valor dos honorários advocatícios de dezembro/2022;

Expedientes suspensos aguardando diligências:

5. Expediente nº 027/2020 – cujo objeto é o pedido ao conselho para regulamentar as normas acerca do emprego de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas- IRDR, atribuindo à maioria absoluta dos componentes dos Núcleos Temáticos de Trabalho a competência para deliberar sobre a sua instauração nas respectivas matérias, sendo requerente Ricardo Pereira Pérez, sendo relator Dr. Pedro Victor Silva de Andrade; suspensa consulta à classe aguardando expediente 035/2022;

6. Expediente 005/2022 – cujo objeto Expedição de norma regulamentadora da avaliação de desempenho dos procuradores municipais em estágio probatório, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Dr. Vinícius Cunha Magalhães; suspenso para aguardar diligência (avaliação de desempenho);

7. Expediente nº 008/2022 – cujo objeto é a revisão do Regulamento de Distribuição e Redistribuição, conforme deliberado no expediente 002/2018, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Cristiano Reis Giuliani; suspenso para aguardar diligência (reunião de trabalho);

8. Expediente nº 017/2022 – cujo objeto OFÍCIO PGM/SUGECONT n. 007/2022 que informa a assunção, pela PGM, da atribuição de atuar nas ações judiciais de desapropriação e apresenta as providências adotadas, sendo requerente o Subprocurador-geral do Contencioso Dr. Caio Perona, sendo relator Dr. Vinícius Cunha Magalhães; suspenso para aguardar diligência (reunião de trabalho);

9. Expediente nº 028/2022 _ cujo objeto é o pedido de análise de parcelamento do proc. 5033871-26.2020.8.13.0024, sendo requerente a Dra. Lucienne Pitchon, sendo relator o Dr. Cristiano Reis Giuliani, suspenso para aguardar diligência;

10. Expediente nº 038/2022 - cujo objeto é a necessidade de reserva de honorários sucumbenciais referentes às ações de desapropriação transferidas aos procuradores municipais, sendo requerente o Conselho Superior da Advocacia Autárquica, sendo relator Dr. Pedro Victor Silva de Andrade, suspenso para aguardar diligência;

Expedientes em andamento para deliberação em sessão:

11. Expediente 040/2019 cujo objeto é Regulamento do inciso XV do §2º do art. 4º-A da Lei Municipal n.º 9.240/06, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Dr. Pedro Victor Silva de Andrade; pautado a pedido do relator;

12. Expediente nº 017/2021 – cujo objeto é verificação do inventário dos bens adquiridos com recursos do Fundo da Procuradoria-Geral do Município, sendo requerente o GPGM, sendo relator Dr. Cristiano Reis Giuliani; envio aos procuradores sem manifestações;

13. Expediente nº 006/2022 - cujo objeto é o pedido de esclarecimentos de honorários advocatícios recebidos pelo programa reativa BH e por cessão, com nova análise do parecer do expediente 042/2018, sendo relatora Dra. Roseli Costa Machado Canabrava Pereira;

14. Expediente nº 035/2022 _ cujo objeto é proposta de alteração nos regulamentos das normas de lotação e relotação dos procuradores municipais e no regulamento da distribuição e redistribuição dos expedientes internos judiciais e administrativos aos procuradores municipais, bem como dos prazos de desincompatibilização para fins de gozo de férias e licença-prêmio por assiduidade, sendo requerente o Procurador-Geral do Município; sendo relatora Dra. Roseli Costa Machado Canabrava Pereira;

15. Expediente nº 048/2022 – cujo objeto é Ação 0010016-34.2020.5.03.0024 - recurso contra decisão proferida pelo Subprocurador-geral do Contencioso, sendo requerente O Dr. Fernando de Magalhães Júnior, sendo relatora Dra. Roseli Costa Machado Canabrava Pereira;

16. Expediente nº 050/2022 – cujo objeto é pedido de custeio para curso de pós-graduação em Direito Administrativo on line no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, sendo requerente Dra. Micheline Xavier Faustino; sendo relator Dr. Cristiano Reis Giuliani;

17. Expediente nº 051/2022 – cujo objeto é a operacionalização e o aprovisionamento de valores de honorários de sucumbência para composição do 13º salário, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Dr. Pedro Victor Silva de Andrade.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS
RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Controladoria Geral do Município torna público o resumo do relatório de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto nº 16.272, de 1º de abril de 2016, conforme:

I - Nome: Leonardo de Araújo Ferraz;
II - Cargo ocupado pelo agente público: Controlador-Geral do Município;
III - Destino da viagem: Itabirito/MG;
IV - Período de realização da viagem: 05 de dezembro de 2022;
V - Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra; Representação do Município e Apresentação de trabalhos técnicos e científicos;
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido;
VII- Indicação dos benefícios para o Município: Divulgação do Município e de seus programas e Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos;
VIII - Despesas de Viagem: R$ 180,00.

I - Nome: Leonardo Ferreira Fogaça;
II - Cargo ocupado pelo agente público: Diretor de Transparência;
III - Destino da viagem: Itabirito/MG;
IV - Período de realização da viagem: 05 de dezembro de 2022;
V - Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra e Apresentação de trabalhos técnicos e científicos;
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido;
VII- Indicação dos benefícios para o Município: Divulgação do Município e de seus programas e Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos;
VIII - Despesas de Viagem: R$ 150,00.

Ana Luiza Figueiredo Pesce e Silva
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

DESPACHO

PROCESSO Nº 08-000.195-21-43
AGENTE PÚBLICO: MARCONI PETRONILO DA CUNHA – BM 92.197-5
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR – OAB/MG 115.181

Na qualidade de Prefeito, após detida análise, HOMOLOGO a Ata da Sessão Recursal realizada por videoconferência no dia 18 de novembro de 2022, às 14h, fls. 101, referente ao processo em epígrafe, nos termos do Art. 208, I, da Lei Municipal nº 7.169/1996 e do Art. 19, § 5º, da Portaria CTGM nº 01/2022.

Por consequência, mantenho a aplicação da penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL POR JUSTA CAUSA, pelos mesmos fatos e fundamentos.

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2023

Fuad Noman
Prefeito

DESPACHO

PROCESSO Nº 08-000.132-21-23
PROCESSADO(A): DORALICE ALVES DE SOUZA – BM 94223-9
PROCURADOR(A): JOÃO GABRIEL SANTANA - OAB/MG: 140.365

Na qualidade de Prefeito Municipal, após detida análise, HOMOLOGO a Ata de Sessão Recursal realizada por videoconferência no dia 18 de novembro de 2022, às 14h, fls. 120, referente ao processo em epígrafe, nos termos do Art. 208, I, da Lei Municipal n.°7169/1996 e do Art. 19, §5° da Portaria CTGM n° 01/2022.

Por consequência, mantenho a aplicação da penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL POR JUSTA CAUSA, pelos mesmos fatos e fundamentos.

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2023

Fuad Noman
Prefeito

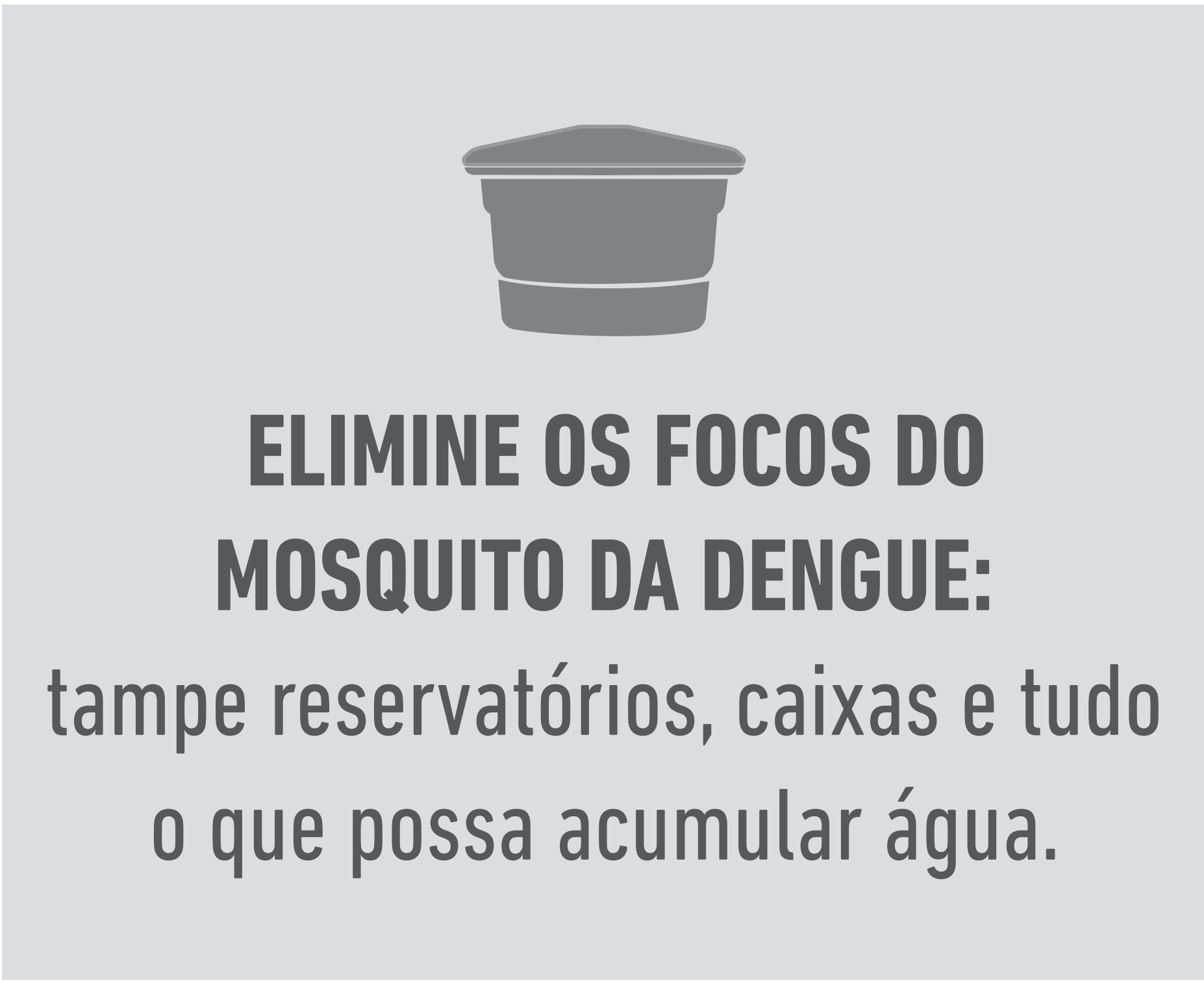
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 202-A, §2° da Lei Municipal nº 7.169/96 - Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte, CONVOCA O(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) ABAIXO relacionado(s), PARA COMPARECER(EM), no caso de agentes públicos da Administração Direta, enviarem e-mail para gevif.ingresso@pbh.gov.br; se agente público da Administração Indireta, ao Recursos Humanos responsável, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA RETORNO AO TRABALHO, observadas e respeitadas as especificidades porventura existentes, de determinados cargos.

1 - ISABELLA ANDRADE JACINTO MELO FRANCO - BM 97.585-4
2 - CARLOS ROBERTO DE JESUS - MAT 10537-1

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ATO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o processo administrativo consig. nº 001/2023, e em atendimento ao que dispõe o art. 6º, da Deliberação nº 6/2019, fica aprovado o credenciamento da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO MÉDIO PIRACICABA E DO CIRCUITO DO OURO LTDA - SICOOB CREDIMEPI, na qualidade de entidade consignatária, a partir desta data.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023

Gabriel
Presidente
Wesley
2º Vice-Presidente
Marcela Trópia
Secretária-Geral
Ciro Pereira
1º Secretário

PORTARIA Nº 20.503*

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem, em substituição, os cargos respectivos, todos pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, nos seguintes períodos:
• THAIS DE MORAIS MARCELINO, CM-523 – CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, de 02/01/2023 a 20/01/2023;
• FERNANDA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, CM-616 – CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE BENEFÍCIOS, de 02/01/2023 a 11/01/2023;
• JESSICA NOGUEIRA CORREIA, CM-644 – CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE BENEFÍCIOS, de 12/01/2023 a 20/01/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

** Portaria republicada por motivo de erro material – originalmente publicada em 04/01/2023*

PORTARIA Nº 20.526

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR OSMAR DA CUNHA BARBOSA, CM-41785, do cargo de ATENDENTE PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação do VEREADOR HELINHO DA FARMÁCIA, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.527

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR ANA LUCIA DA ROCHA MAIA para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR GABRIEL, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.528

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR IGOR CORREA DE OLIVEIRA, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR BRAULIO LARA, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.529

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve RETIFICAR a Portaria nº 20.495, publicada no "DOM" de 03/01/2023: onde se lê "...DESIGNAR BARBARA PONTES ABREU LARA, CM-652...", leia-se: "...DESIGNAR BARBARA PORTES ABREU LARA, CM-652..." e onde se lê "nos períodos de 30/12/2022 a 20/01/2023.", leia-se: "no período de 02/01/2023 a 20/01/2023."

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.530

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR JULIANA CELESTINO para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR PEDRO PATRUS, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.531

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR CAUÃ DANIEL MOREIRA DE SOUZA, para o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR GILSON GUIMARÃES, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.532

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE SISTEMA DE CUSTEIO PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado.
• LUZIA EVANIA DA SILVA LEITE, CM 718, no período de 04/01/2023 a 10/01/2023;
• NATALIA DIAS ARAUJO, CM 693, no período de 11/01/2023 a 13/01/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.533

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR RAFAELLA CAMILA DA SILVA RIBEIRO, CM-42686, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação do VEREADOR CIRO PEREIRA, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.534

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR CAIO ALBERTO BARROSO PEREIRA e VITOR CUNHA BARROS para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação da VEREADORA MARCELA TROPIA, a partir de 1º de janeiro do corrente.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.535

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR HENRIQUE BRANDÃO BASTOS ROSA, CM-41057, do cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR e NOMEÁ-LO para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação do VEREADOR GABRIEL, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.536

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR DANIEL HENRIQUE SILVA, CM-41137, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR e NOMEÁ-LO para o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação do VEREADOR GABRIEL, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.537

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR MARCOS JOSE ALVES para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR DR. CELIO FROIS, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.538

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR BOLIVAR DE ALMEIDA GOMES, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR CIRO PEREIRA, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.539

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR MELANNY DE CASTRO RIBEIRO, CM-398, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO LEGISLATIVA, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 09/01/2023 a 13/01/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.540

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR CARLOS EDUARDO GONÇALVES SOUZA, CM-405, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE SOM E IMAGEM, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 09/01/2023 a 27/01/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.541

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, I, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR LUIZ FERNANDO MUNCK LOPES, CM-42005, do cargo de COORDENADOR ADJUNTO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Amplo, a partir de 10 de janeiro do corrente.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.542

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR ANDRE ASCANIO MATIAS DE ALMEIDA, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR REINALDO GOMES PRETO SACOLÃO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.543

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CORREA, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR BRAULIO LARA, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.544

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 39 da Resolução nº 1.480, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado luto oficial na Câmara Municipal de Belo Horizonte, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do vereador Walter Tosta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 10/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 173E6D71B28914B1A5C7792671D481A29EC800E4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.